

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5648493. 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2017

NOME CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE DO SOCORRO SANTIAGO DE OLIVEIRA / MARIA BENEDITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CURRALINHO PA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1988

DOC ORIGEM C.NASC-CORRALINHO PA NUM: 9738 LIV: A23 FOL: 148V

CPF 014865652-80 PARA 027

FACTOR RH 11.547.296

ASSINATURA DO DIRIGENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Clebson Teixeira de Oliveira
12.653.886 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 715

[Signature]

Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 85

[Signature]

Rubrica

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9QH_IN6iE5w&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_BDMXGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01486565280-CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.865.652-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5648493, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TV JOAO XXIII, 1080, CASA ;LOJA, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ, PA, CEP 68470000, BRASIL titular da empresa C. T. DE OLIVEIRA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801335925, com sede Tv Joao XXIII, 1080, Casa ;loja, Marituba, Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.049.310/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS -COMERCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS EFRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CHAVEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR



24/01/2022

Certifico o Registro em 24/01/2022

Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925

Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112734631229105



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9OH_IN6iE5w8chave2=K72jYVVD11DM0wX_EDM0X0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01486565280-CLIBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial C. T. DE OLIVEIRA e nome fantasia KAUA COMERCIOS E SERVICOS.

DA SEDE

Cláusula Segunda - O Empresário Individual exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa João XXIII, 1080, Casa loja, Marituba, Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000.

DAS FILIAIS

Cláusula Terceira - O Empresário Individual poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Quarta – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



24/01/2022



Certifico o Registro em 24/01/2022
Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112734631229105

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9QH_FN61tB5w&chave2=K72jYVYD1IDmDwX_BDMXgw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01486565280-CLIBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Sexta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS -COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS EFRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CHAVEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; OUTRAS



24/01/2022



Certifico o Registro em 24/01/2022

Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925

Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112734631229105

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy2m0c9QH_EN61tE5w&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXGw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01486565280-CLIBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



24/01/2022



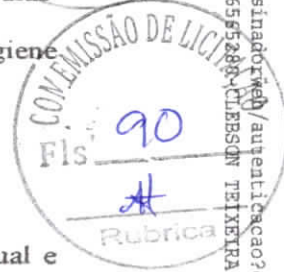
Certifico o Registro em 24/01/2022
Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112734631229105

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=4eWjX3MOc9OH_IN6icE5w6chave2=K72jYVDD1DM0w_BDMZow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01485655588-CLIBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4924800 - Transporte escolar
- 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5099801 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9529102 - Chaveiros.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sétima – O Empresário Individual deu início as suas atividades em 16/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Cláusula Nona – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

24/01/2022



Certifico o Registro em 24/01/2022
Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112734631229105

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
C. T. DE OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9QH_EN6itB5w&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0148655280-CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

Cláusula Décima - No caso de falecimento ou de interdição do empresário a Empresário Individual continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da Empresário Individual à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

OEIRAS DO PARÁ/PA, 24 de janeiro de 2022.



CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 014.865.652-80
Empresário



24/01/2022



Certifico o Registro em 24/01/2022
Arquivamento 20000752814 de 24/01/2022 Protocolo 225366827 de 24/01/2022 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112734631229105



225366827

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. T. DE OLIVEIRA
PROTOCOLO	225366827 - 24/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15801335925
CNPJ 21.049.310/0001-70
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/01/2022
SOB N: 20000752814

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000752814



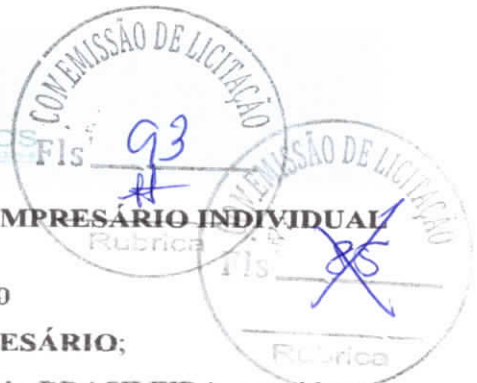
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01486565280 - CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 24/01/2022 às 11:18:27




Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70

Pelo presente instrumento de alteração do Ato de **EMPRESÁRIO**;

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.865.652-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5648493, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TV JOAO XXIII, 1080, CASA; LOJA, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ, PA, CEP 68470000, BRASIL titular da empresa C. T. DE OLIVEIRA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801335925, com sede Tv Joao XXIII, 1080, Casa ;loja, Marituba Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.049.310/0001-70, resolve alterar este instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual decide pela alteração do objeto da empresa que passa a ser de: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente; comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes - baleiro independente; comércio varejista de artigos de iluminação - comerciante independente de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos esportivos - comerciante independente de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos -comércio; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; chaveiros; transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; transporte aquaviário para passeios turísticos; transporte escolar; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.**

20/07/2021

Certifico o Registro em 20/07/2021
Arquivamento 20000722962 de 20/07/2021 Protocolo 216089670 de 20/07/2021 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76040155929755





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato primitivo passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70 NIRE 15801335925

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.865.652-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5648493, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TV JOAO XXIII, 1080, CASA; LOJA, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ, PA, CEP 68470000, BRASIL titular da empresa C. T. DE OLIVEIRA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801335925, com sede Tv Joao XXIII, 1080, Casa ;loja, Marituba Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.049.310/0001-70;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **C. T. DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único: A empresa adota como nome fantasia: **KAUA COMÉRCIOS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na cidade de Oeiras do Pará/PA, na TV. João XXIII, nº 1080, Marituba, CEP. 68470-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente; comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes - baleiro independente; comércio varejista de artigos de iluminação - comerciante independente de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos esportivos - comerciante independente de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - comércio; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T56-gw5o7w/Xtwachave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01486565280-CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA



20/07/2021



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70

farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; chaveiros; transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; transporte aquaviário para passeios turísticos; transporte escolar; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído integralmente para o titular **CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 16/09/2014, e seu prazo de duração é **indeterminado**. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da empresa cabe ao titular **CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da empresa **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica nesta modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício, o empresário deliberará sobre as contas.

20/07/2021



Assinado digitalmente por: CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 01486565280
Assinatura: 13qNyl-T56-gw5o7w7Xlw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador **DECLARA**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida as exigências da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Titular **DECLARA**, sob as penas de Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Oeiras do Pará/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Oeiras do Pará/PA, 19 de julho de 2021.



CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

20/07/2021





216089670

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. T. DE OLIVEIRA
PROTOCOLO	216089670 - 20/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 15801335925
CNPJ: 21.049.310/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021
SOB N: 20000722962

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000722962



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01486565280 - CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA




Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA 01486565280



CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.865.652-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5648493, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na TV JOAO XXIII, 1080, CASA ;LOJA, MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ, PA, CEP 68470000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR GERSON SACRAMENTO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 018.809.412-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5355375, Órgão Expedidor SSP/PA - PA, endereço: RUA SANTA ROSA, SN, CASA, CAFEZAL, CURRALINHO, PA, CEP 68815000 titular da empresa CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA 01486565280, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801335925, com sede Tv Joao Xxiii, 1080, Casa ;loja, Marituba Oeiras do Pará, PA, CEP 68470000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.049.310/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser C. T. DE OLIVEIRA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCa9H9hJueFclJULg&chave2=K72jYVYD11DmDwX_EDMxKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01880941210-GERSON SACRAMENTO DA SILVA JUNIOR



Certifico o Registro em 06/01/2021
Arquivamento 20000687849 de 06/01/2021 Protocolo 203505018 de 28/12/2020 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70052669896201



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA 01486565280



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9H9hjUfdL1uGqchave2=K72jyVYD11Dm0wx_EDMxKm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01880941210-GERSON SACRAMENTO DA SILVA JUNIOR

VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS EFRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CHAVEIROS.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

OEIRAS DO PARÁ, 05 de janeiro de 2021.

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Empresário

GERSON SACRAMENTO DA SILVA JUNIOR
Procurador/Contador



Certifico o Registro em 06/01/2021
Arquivamento 20000687849 de 06/01/2021 Protocolo 203505018 de 28/12/2020 NIRE 15801335925
Nome da empresa C. T. DE OLIVEIRA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70052669896201

06/01/2021



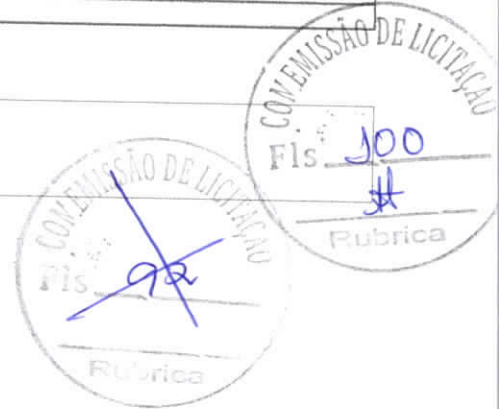
203505018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. T. DE OLIVEIRA
PROTOCOLO	203505018 - 28/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15801335925
CNPJ 21.049.310/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021
SOB N: 20000687849



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE: 01880941210 - GERSON SACRAMENTO DA SILVA JUNIOR


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA 01486565280

Nome do Empresário

CLEBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

KAUA COMERCIOS E SERVICOS

Capital Social

80.000,00

Número Identidade

5648493

Orgão Emissor

SEGUP

UF Emissor

PA

CPF

014.865.652-80



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/09/2014

Números de Registro

CNPJ

21.049.310/0001-70

NIRE

15-8-0133592-5

Endereço Comercial

CEP

68470-000

Bairro

MARITUBA

Logradouro

TRAVESSA JOAO XXIII

Município

OEIRAS DO PARA

Número

1080

UF

PA

Complemento

CASA ;LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

16/09/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Comerciante independente de

artigos de iluminação

Comerciante independente de

artigos esportivos

Comerciante independente de

bicicletas e triciclos; peças e

acessórios

Comerciante independente de

brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de

calçados

Comerciante independente de

cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de

eletrodomésticos e equipamentos

de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Chaveiro(a) independente	95.29-1/02 - Chaveiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME35208136

Número do Identificador
21049310000170

Data de Emissão
03/08/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.049.310/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/09/2014

NOME EMPRESARIAL
C. T. DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KAUA COMERCIOS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e com unificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV JOAO XXIII

NÚMERO
1080

COMPLEMENTO
CASA ;LOJA

CEP
68.470-000

BARRO/DISTRITO
MARITUBA

MUNICÍPIO
OEIRAS DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEBSONOLIVEIRA611@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9101-3483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.049.310/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/09/2014

NOME EMPRESARIAL
C. T. DE OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV JOAO XXIII

NÚMERO
1080

COMPLEMENTO
CASA ;LOJA

CEP
68.470-000

BAIRRO/DISTRITO
MARITUBA

MUNICÍPIO
OEIRAS DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEBSONOLIVEIRA611@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9101-3483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 10:53:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **10:53:33** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. T. DE OLIVEIRA
CNPJ: 21.049.310/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:04 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **96BB.B858.9C8E.41CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. T. DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.049.310/0001-70

Certidão nº: 54602111/2021

Expedição: 23/11/2021, às 11:08:50

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. T. DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.049.310/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.049.310/0001-70

Razão Social: C T DE OLIVEIRA

Endereço: TV JOAO XXIII 1080 LOJA / MARITUBA / OEIRAS DO PARA / PA / 68470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709510171972403

Informação obtida em 27/01/2022 15:57:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** C. T. DE OLIVEIRA**Inscrição Estadual:** 15.462.359-8**CNPJ:** 21.049.310/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:46:40 do dia 17/01/2022**Válida até:** 16/07/2022**Número da Certidão:** 702022080045767-1**Código de Controle de Autenticidade:** C985BBF7.2E6FBBB7.0B0EA680.ACCA4A1A**Observação:**

- (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C. T. DE OLIVEIRA**Inscrição Estadual:** 15.462.359-8**CNPJ:** 21.049.310/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:46:40 do dia 17/01/2022**Válida até:** 16/07/2022**Número da Certidão:** 702022080045768-0**Código de Controle de Autenticidade:** 87CD237A.B6AB3EBB.5EC74CD8.09E5C285**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E
CONTROLE ORÇAMENTARIO



CERTIDÃO NEGATIVA



CONTRIBUINTE: C. T. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 21.049.310/0001-70 INSC. ESTADUAL: 15.462.359-8 INSC. MUNICIPAL: 151.557-3

ENDEREÇO: TV JOAO XXIII N° 1080 - MARITUBA CEP: 68470-000 - OEIRAS DO PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA PERÍODO: 11/01/2022 A 11/03/2022

Certifico para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se nada existir em nome do(a) contribuinte acima identificado(a). Ressalvado o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determineci que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA. Conforme o Processo n° 006/2022 de 11.01.2022. Vai assinada por mim diretor do departamento de finanças e controle orçamentário.

Oeiras do Pará, 11 de janeiro de 2022.

Julielson
Julielson Barbosa da Silva
Diretor do Departamento de Finanças
e Controle Orçamentario
Port. nº 001/2022

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E
CONTROLE ORÇAMENTARIO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de C. T. DE OLIVEIRA, CNPJ 21.049.310/0001-70, residente em TRAV. JOÃO XXIII, 1080, BAIRRO MARITUBA, OEIRAS DO PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OEIRAS DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 15 dezembro 2021

Paulo Sérgio Silva de Souza
PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ
COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/12/2021 09:24:54

CONTROLE: 12150908952095

Válida até 15/03/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (souza.paulo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.462.359-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.049.310/0001-70	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15801335925
NOME EMPRESARIAL C. T. DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO KAUA COMERCIOS E SERVICOS		
SEDE CERAT BREVES		
ENDEREÇO TRV JOAO XXIII, 1080 MARITUBA CASA ;LOJA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OZEIRAS DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/09/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIC 118 H
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMISSÃO DE LICITAÇÃO FIC RUBRICA
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5099801 - Transporte aquaviário para passeios turísticos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9529102 - Chaveiros	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 23/11/2021 às 11:17:17 pelo Portal de Serviços da SEFA

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE E FLUVIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PUBLICO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, COM CONDUTOR HABILITADO DAS ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRONICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00012.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na forma do procedimento acima epigrafado, certificamos o recebimento e conferência das documentações de habilitação e Proposta do fornecedor apresentado abaixo:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ, CNPJ: 10.478.514/0001-00.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Habilitação Jurídica:

- a) Documentos Pessoais
- b) Alteração do Contrato Social consolidado;
- c) cartão CNPJ.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- c) Certidão de regularidade do FGTS;
- d) Certidão Tributaria e a não Tributaria;
- e) Certidão Negativa Municipal;
- f) Certidão Civil Negativa;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



g) Cartão CNPJ.

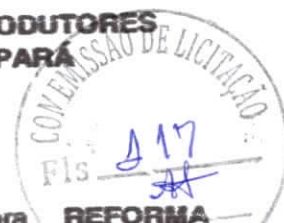
Diante do exposto, a empresa não apresentou pendência documental para fins dessa contratação, nos termos da Lei.

É a certidão e dou fé.

Oeiras do Pará - PA, 04 de Fevereiro de 2022.

Edinalva dos Santos Diniz
EDINALVA DOS SANTOS DINIZ
Presidente da CPL
Portaria-GP/PMOP nº 0226/2021

**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00



ATA de Assembleia Geral Extraordinária da COOPBARP, para **REFORMA ESTATUTÁRIA, Mudança de endereço, Inclusão de novos CNAEs, Eleição e Posse do Conselho Fiscal e O Que ocorrer** da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas e dos Barqueiros do Pará – COOPBARP, realizada no dia 20/02/2017.

Aos vinte dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezessete, (20.02.2017), às dez (10:00) horas, na sede da comunidade Nossa Senhora da Conceição, sítio o Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Maracujá, (Barracão da MIMA) Zona Rural, CEP: 66.999-899. Belém – PA. Os sócios da Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP reuniram-se em terceira convocação, com a presença de 46 cooperados participantes conforme PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO JORNAL, "AMAZONIA JORNAL" do dia 09/02/2017, a COOPBARP esta devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE nº. 15400013455, devidamente constituída em 28.05.2008, registrada na Receita Federal, sob o nº de CNPJ: 10.478.514/0001-00 e inscrição Municipal sob o nº 177459-3, em atendimento à convocação feita através do EDITAL de nº 001/2017 de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **A) Reforma Estatutária; B) Mudança de endereço da COOPBARP; C) Inclusão de Novos CNAEs; D) Eleição e Posse do Conselho Fiscal; E) O que ocorrer.** A Assembleia foi presidida pelo senhor, Édson Magno Farias do Nascimento, presidente da COOPBARP, que deu início a reunião chamando para compor a mesa os seguintes cooperados: Jaqueline da Costa Miranda, Milton Antonio da Costa Santos, Maria de Fátima da Costa Santos e José Roberto Maciel Silva, ambos cooperados da COOPBARP, em seguida pediu a mim, Milton Antonio da Costa Santos, Cooperado da COOPBARP, para secretariar a reunião e para que eu fizesse a leitura dos pontos de pauta, que assim eu o fiz. Em seguida o senhor, presidente fez alguns esclarecimentos sobre o andamento da COOPBARP. E mais, informou que a reforma do estatuto da COOPBARP se faz necessária, pois a grande maioria dos cooperados também exercem a atividade de Produção Rural ou de Atividade Agroextrativista, por esse motivo a COOPBARP também precisa contemplar no estatuto social diante dos objetivos e objetos sociais, os respectivos códigos de atividades econômicas (CNAEs), com o intuito de organizar a produção e a comercialização da atividade agroextrativista dos cooperados. Como a pauta referente à reforma estatutária demandaria por avaliação minuciosa, os cooperados presentes decidiram por unanimidade, por tratá-la como última pauta. Passou-se então à pauta referente; **B) Mudança de endereço da COOPBARP**, o senhor presidente informou aos presentes que durante o processo de legalização (fundação) da COOPBARP, a SEURB e pela Receita Federal indeferiram o processo com a alegação de que as ilhas não possuíam CEP e nenhuma Pessoa Jurídica poderia ser constituída, usando o endereço das ilhas do entorno de Belém-PA e como agora já existe o CEP para as ilhas estamos trazendo o endereço da COOPBARP para a Ilha do Combú, sendo assim, deixando de utilizar o antigo endereço, sítio, Travessa Barão de Mamoré, nº 8 A, CEP: 66.073-070, Bairro do Guamá, Belém – PA e agora passa a ser o seguinte endereço: Furo São Benedito, Comunidade São Benedito,

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

E-mail: coopbaro@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / bala.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural Ribeirinha, CEP: 66.999-899. Belém – PA, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes por unanimidade. Ademais, o senhor presidente, também colocou para deliberação da AGE, a proposta de mudança da Razão Social da Cooperativa, que após um amplo debate, ficou decidido que a **COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP** e sem nome de Fantasia. E, passará a ter a seguinte Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**, acrescentando o nome de Fantasia **COOPBARP**, em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando a AGE; D) **Eleição e Posse do Conselho Fiscal**: o Presidente da assembleia, solicitou o tempo de 10(dez) minutos para que a plenária apresentasse a inscrição de chapas, após o tempo, foi apresentada à mesa de trabalho, então o senhor, presidente solicitou que fosse feita a leitura dos nomes que compunha a única chapa, após a leitura dos nomes o senhor, presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por aclamação pela AGE e o novo conselho fiscal da COOPBARP, que irá exercer um mandato de um 01(ano) a contar do dia 20/02/2017 à 20/02/2018, ficou, assim a composto: **Primeiro Conselho Fiscal: João Alves da Trindade**, brasileiro, paraense, casado, marinho fluvial auxiliar de convés e extrativista, nascido em 24/06/1956, portador do RG: 1425919 SSP – PA e do CPF: 560.378.132-72, residente e domiciliado à margem direita do Furo do São Benedito, s/nº, na comunidade Nossa Senhora da Conceição, na Ilha do Maracujá, zona rural, CEP: 66000-000 – Belém Pará; **Segundo Conselho Fiscal: Rosalina da Conceição Trindade**, Brasileira, Paraense, União Estável, Extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM), residente e domiciliada, na Margem Esquerda do Furo da Paciência, s/nº, na Comunidade Santo Antonio, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66 000-000 – Belém – PA, Portadora do RG: 1501952 SSP – PA e do CPF: 428.252.452-91; **Terceira Conselho Fiscal: Franciaco Ribeiro Campo**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, na Margem Esquerda do Rio Pará, s/nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém – PA, Portador do RG: 2203028 SSP – PA, CPF/MF: 402.361.532-34 e NIT:130.74487.42-8; **Primeiro Suplente do Conselho Fiscal: Raimundo Irineu Magno Machado**, brasileiro, paraense, casado, marinho fluvial auxiliar de convés e extrativista, nascido em 30/05/1973, portador do RG: 2690664 SSP – PA e do CPF: 491.252.222-87, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, s/nº, na comunidade Nossa Senhora de Nazaré, na Ilha Grande, zona rural, CEP: 66000-000 – Belém Pará; **Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Ferdolino Sá da Silva**, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Rua Magalhães Barata, nº 11, na Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66 000-000 – Belém – PA, Portador do RG: 2140297 SSP – PA e do CPF: 015 016 592-78 e **Terceira Suplente do Conselho Fiscal: Maria Lucia Pinto do Nascimento**, Brasileira, Paraense, Solteira, Extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliada, na Margem, esquerda do Furo São Benedito, s/nº, na Comunidade Nossa Senhora de Conceição, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66 999-899 – Belém – PA, Portadora do RG: 5847929 SSP – PA e do CPF: 146.402.362-04. O mandato que exercera a nova Diretora Suplente da COOPBARP compreende ao período de 20.02.2017 a 30.12.2018. Logo em seguida o senhor presidente empossou o novo Conselho

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbara@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Fiscal da COOPBARP. Em seguida todos os COOPERADOS ELEITOS declararam para a AGE que para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da lei 8.934 de 18.11.94, bem como de sentido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1.800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do artigo 1.011CC/2002. Declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como nada mais foi dito. O Senhor, Presidente colocou em pauta o quinto ponto "E" - O que ocorrer. De posse da palavra à senhora Maria de Fátima da Costa Santos, secretária da COOPBARP, informou a AGE que vários cooperados usando da prerrogativa do ART. 10 do estatuto social da COOPBARP, solicitaram seus desligamentos da sociedade cooperativa e que a diretoria administrativa da COOPBARP aceitou. E, mas a Diretoria da COOPBARP usando de suas atribuições e de acordo com a letra "e" do §1º do ART. 11 e de acordo com as letras "a" e "c" do ART. 12, do estatuto social da COOPBARP, foi verificado que vários cooperados deixaram de ter vínculo com a COOPBARP e após a leitura dos referidos artigos a AGE decidiu pela eliminação e a exclusão dos ex-sócios do quadro social da COOPBARP, neste momento, o senhor presidente solicitou que fosse lido os nomes dos ex-cooperados, que sendo eles: Jane Claudia da Costa Gonçalves, Brasileira, Paraense, Solteira, Extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina, Residente e Domiciliada, no Rio Guarapiranga, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, Portadora do RG: 2198101 e do CPF: 454.680.952-20, Pedro Pantoja Ferreira, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, Rio Guarapiranga, S/Nº, Zona Rural, Acará - PA, Portador do RG: 2493597 e do CPF: 431.382.172-49, Antonio Raimundo Lobo da Silva, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Furo Maracujá, S/Nº, Ilha do Maracujá, Zona Rural, Belém - PA, Portador do RG: 2287756 de CPF: 442.865.462-68, Raimundo Erivaldo da Costa Malcher, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Furo Laranjeira, S/Nº, Ilha das Onças, Portador do RG: 2378007 e do CPF: 122.462.712-15, Elias Silva da Costa, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Rio Bijogó, S/Nº, Ilha do Murutucum, Zona Rural de Belém - PA, Portador do RG: 4352805 e do CPF: 175.311.952-91, Joao Rodrigues Pinho, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado Rio Guamá, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, RG: 2493549 E DO CPF: 266 824 862-00, Álvaro Pinto do Nascimento, Brasileiro, Paraense, Divorciado, Motorista, Residente e Domiciliado, no Furo do São Benedito, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, Belém - PA, Portador do RG: 4056469 e do CPF: 087.010.082-34; Moacir Pantoja da Silva, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Furo Do Mamão, S/Nº, Ilha do Urubuoca, Zona Rural, Belém - PA, Portador do RG: 3075429 e do CPF: 353.790.812-15, Rildo Valadares Magno, Brasileiro, Paraense,

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, Rio Guarapiranga, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, Portador do RG: 3341299 e do CPF: 649 673 102-06, Eduardo Cordeiro Cardoso, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, Rio Guarapiranga, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, Portador do RG: 2294277 e do CPF: 399 343 652-00, Mauro Marcelo Teles da Silva, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Ramal do Boa Vista, 24, S/Nº, Zona Rural de Acará - PA, Portador do RG: 2427080 e do CPF: 453.625.722-53, Paulo Cezar Magno Machado, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, Rio Guarapiranga, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, Portador do RG: 4170249 e do CPF: 882 093 422-15; Raimundo Josimar Machado da Cruz, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, Rio Guarapiranga, S/Nº, Ilha Grande, Zona Rural de Belém - PA, Portador do RG: 2461557 e do CPF: 692 567 32-68, Mara Silva Couto da Rocha, Brasileira Paraense, Solteira, Motorista, Residente e Domiciliada, na Ilha de Cotijuba, S/Nº, Zona Rural de Belém - PA, Portadora do RG: 2235615 e do CPF: 189 735 582-34; Adonias Cardoso Reis, Brasileiro, Paraense, Casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, Residente e Domiciliado, no Furo do São Benedito, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, Portador do RG: 2055956 e do CPF: 580 870 012-49; Eliza Maria Alves dos Santos, Brasileira, Paraense, Casada, Extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Maquina, Residente e Domiciliada, no Furo Do Mamão, S/Nº, Ilha do Urubuoca, Zona Rural, Belém - PA, Portadora do RG: 5261489 e do CPF: 842.196.292-20, Claudete Campos, Brasileira, Paraense, Solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Maquina, Residente e Domiciliada, Rua Magalhães Barata, 11, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém - PA, Portadora do RG: 1970545 e do CPF: 333 802 282-49; Paulo Cezar dos Santos Nascimento (falecido), Brasileiro, Paraense, Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), Residente e domiciliado, no Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha da Juçara, Zona Rural, Acará - PA, Portador do RG: 2469556 e do CPF: 468 138 962-53; Martinho Pereira do Nascimento Campos (falecido), Brasileiro, Paraense, Casado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, residente e domiciliado, Ilha de Cotijuba, zona rural de Belém - PA, portador do RG: 5108109 e do CPF: 117.746.302-49. Após a leitura dos nomes o presidente informou aos presentes que, os seis primeiros ex-cooperados, a COOPBARP reconhece que tem uma dívida com os mesmos, quanto aos demais nunca contribuíram com QUOTA PARTES ou qualquer outro tipo de contribuição financeira com a COOPBARP, neste sentido, a COOPBARP, também não tem nenhuma dívida com os mesmos. Ressaltou ainda, que a partir da presente data, nenhum dos citados acima, tem quaisquer responsabilidades financeira com a COOPBARP. E, mas informou que assim como estavam saindo da sociedade, havia solicitações de entrada na sociedade cooperativa e que os mesmos deveram passar por um curso de cooperativismo e que estavam sendo apresentados para a AGE, os novos cooperados, são: Pedro Rodrigues Jardim, Brasileiro, Paraense, casado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Tv. Comte. Ernesto Dias, 148, Bairro da Vila, Ilha do Mosqueiro, CEP: 66.910-090 - Belém - PA, Portador do RG: 1422063 PC - PA e do CPF: 129.392.502-00; José Carlos Cardoso da Silva,

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Brasileiro, Paraense, casado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Pasg. João Deus, Al. Boa Vista Nº 241, Ilha do Mosqueiro – CEP: 66.920-000 – Belém – PA, Portador do RG: 4941178PC – PA e do CPF: 006 624 142-17; **João Paulo Afonso Moraes**, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Juçara, Zona Rural – CEP: 68.690-000 – Acará – PA, Portador do RG: 5690003PC – PA e do CPF: 937.518.932-53; **Vitor Carvalho do Espírito Santos**, Brasileiro, Paraense, casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Igarapé Aurá, S/Nº, Aurá, Zona Rural – CEP: 66.999-899 – Belém – PA, Portador do RG: 4749517 PC – PA e do CPF: 761 485 052-15; **João Pedro Alves Mendes**, Brasileiro, Paraense, casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Baía do Guajará, Furo do Mamão, S/Nº, Ilha do Urubuoca, Zona Rural – CEP: 66.999-899 – Belém – PA, Portador do RG: 4585789 PC – PA e do CPF: 826 012 832-20; **Rodolfo Trindade Costa**, Brasileiro, Paraense, União Estável, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Furo da Paciência, s/nº, na Ilha do Combú, Zona Rural – CEP: 66.000-000 – Belém – PA, Portador do RG: 5389499 PC – PA e do CPF: 857 635 002-53 e do CPF: 368.869.802-97; **Jessé do Carmo e Silva**, Brasileiro, Paraense, casado, Extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Rio São Benedito, s/nº, na Ilha do Combú, Zona Rural – CEP: 66.000-000 – Belém – PA, Portador do RG: 1917551 PC – PA e do CPF: 368.869.802-97; **Ocilene Moreira Chaves**, Brasileira, Paraense, Divorciada, Residente e Domiciliada, Rua Magalhães Barata, 03, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.846 -010 – Belém – PA, Portador do RG: 2595017 – PC/PA e do CPF: 481.254.072-00; **Flavio Gomes de Lima**, Brasileiro, Paraense, Motorista, Categoria, (AB), Residente e Domiciliado, Av. Jarbas Passarinho, S/n Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.846-010 – Belém/PA, portador do RG: 1878600 - PC/PA e do CPF: 379.689.392-92; **Iranildo Pereira da Silva**, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, Rua Avéline Monteiro, nº 17, na Ilha do Cotijuba, Zona Rural – 66000-001- Belém – PA Portador do RG: 2790325 – PC/PA e do CPF: 703.258.472-15; **João Luiz Moraes Cardoso Campo**, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC), residente e domiciliado, na Ilha do Urubuoca, Zona Rural – CEP: 66999-899-Belém – PA, Portador do RG: 3086922 – PC/PA e do CPF: 703.258.472-15; **Jandiléia Pereira Machado**, Brasileira, Paraense, Casada, Extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina – MFAM, residente e domiciliada no Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grandé, Zona Rural – CEP: 66.999-899 – Belém/PA. Após a leitura dos nomes dos novos cooperados, foi dado as boas vindas há todos os novos sócios. Em seguida, o senhor, presidente convidou a AGE para deliberar sobre; **A) Reforma Estatutária**, sendo apreciado a data da fundação no dia 28/05/2008, e foi apresentado à nova proposta da PRIMEIRA REFORMA ESTATUTÁRIA, onde os principais pontos de alterações foram deliberados e consistem nos, 15 (quinze) Capítulos e 82 (oitenta e dois) artigos, como já havia sido debatida amplamente com os cooperados, a referida proposta de reforma deste estatuto social. Os pontos mais relevantes: a) O endereço da COOPBAR que estava situado à Travessa Barão de Mamoré, nº 8, A, CEP: 66.073-070, Bairro do Guamá, Belém – PA, agora passa a ser o seguinte endereço: Furo

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbar@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

São Benedito, Comunidade São Benedito, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural Ribeirinha, CEP: 66.999-899. Belém - PA; b) A Razão Social que era COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ e sem nome de Fantasia, passa a ter a seguinte Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ, com o nome de Fantasia COOPBARP; c) Os objetos sociais agora são: CNAE 0133-4/01 Cultivo de açaí; CNAE 0133-4/01 Produção de Fruto de Açaí; CNAE 0133-4/01 Produção de Palmito de Açaí; CNAE 1032-5/01 Fabricação de conservas de palmito; CNAE 0135-1/00 Cultivo de cacau; CNAE 4623-1/05 Comércio atacadista de cacau; CNAE 4623-1/05 Comércio Atacadista de Cacau em Amêndoas; CNAE 1093-7/01 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates; CNAE 1031-7/00 Produção de Polpas de Frutas; CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Polpa de Frutas; CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Conservas de Frutas e Legumes; CNAE 4633-8/01 Comércio Atacadista de Frutas; CNAE 4729-6/99 Comércio Varejista Polpa de Frutas; CNAE 4633-8/01 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos; CNAE 0159-8/01 Apicultura; CNAE 1099-6/99 Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas; CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Mel; CNAE 4729-6/99 Comércio Varejista Mel; CNAE 0121-1/01 Horticultura, exceto morango; CNAE 4724-5/00 Comércio Varejista Hortigranjeiros; CNAE 4633-8/01 Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros; CNAE 0155-5/01 Criação de frangos para corte; CNAE 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; CNAE 4729-6/99 Comércio Varejista Ovos; CNAE 4633-8/02 Comércio Atacadista de Aves Vivas Para Alimentação, Ovos; CNAE 4634-6/02 Comércio Atacadista de Aves Abatidas Frescas, Frigorificadas ou Congeladas; CNAE 0322-1/01 Criação de peixes em água doce; CNAE 0322-1/02 Criação de camarões em água doce; CNAE 4722-9/02 Comércio Varejista Camarão Fresco, Frigorificado e Congelado; CNAE 4722-9/02 Comércio Varejista Pescados Frescos, Congelados, Frigorificados; CNAE 4634-6/03 Comércio Atacadista de Camarão Fresco, Frigorificado E Congelado; CNAE 4634-6/03 Comércio Atacadista de Pescados Frescos, Congelados ou Frigorificados; CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Óleos Vegetais Em Bruto; CNAE 4924-8/00 Transporte de Escolares; CNAE 3811-4/00 Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano; CNAE 5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia; CNAE 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga municipal, exceto travessia; CNAE 5099-8/01 Transporte Aquaviário para passeios turísticos; CNAE 5030-1/01 Transporte de Mercadorias e Pessoas Para Suprimento e Apoio A Navios; CNAE 5091-2/01 Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros, Municipal; CNAE 5091-2/01 Transporte Aquaviário Municipal, Urbano; CNAE 5091-2/01 Transporte Aquaviário de Cargas Intermunicipal; CNAE 5091-2/01 Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros, Intermunicipal; CNAE 3812-2/00 Serviço de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar; CNAE 4923-0/01 Serviço de Transporte de Passageiros Motoboy; CNAE 4929-09/01 Serviços de Transporte Rodoviário de Funcionários; e CNAE 0122-6/99 Serviço de Carpintaria. Tal estatuto social foi devidamente lido, debatido e explicado artigo por artigo, paragrafo por paragrafo e inciso por inciso, e após deliberação a nova proposta de estatuto social foi aprovada por unanimidade por todos os cooperados presentes como se segue:

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagn2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

**ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP
PRIMEIRA REFORMA**

CAPÍTULO I

Da denominação, Sede, Foro, Prazo e Ano Social.

Art. 1º - A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ, fundada em 28/05/2008, é uma sociedade civil constituída por Produtores Agroextrativistas, Profissionais do Transporte Aquaviário e dos Trabalhadores (as) do Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre), reger-se-á atendendo ao que disciplina a Lei nº 5.764/71 que define a Política Nacional sobre o Cooperativismo e instituiu o regimento jurídico das sociedades cooperativistas, pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, em sincronismo com o programa de autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa, sito o Furo do São Benedito, s/nº, Ilha do Combú, Zona rural, CEP 66.999-899 - Belém - Pará.
- b) Foro Jurídico na Comarca de Belém - Estado do Pará;
- c) Área de ação e atuação da cooperativa abrange o Estado do Pará e o Território Nacional;
- d) Área para fins de admissão de cooperados, abrangendo os municípios, Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Moju e Área Metropolitana de Belém.
- e) Prazo de duração indeterminado e o ano social compreende o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Art. 2º - A Cooperativa objetiva prestar serviços aos seus associados no desempenho de atividades Agro extrativistas, no transporte por navegação de cargas, passageiros, Transporte escolar e turístico, (bem como congregar os agricultores familiares, os agroextrativistas, pescadores artesanais, carpinteiros navais e etc.) de sua área de atuação realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

- a) Comprar, vender, exportar, receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, comprar de manipuladores devidamente certificados, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados ou de terceiros, registrando suas marcas, se for o caso; adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- b) Fornecer mão de obra qualificada, para transporte terrestre e marítimo de pessoas e cargas, bem como, alugar veículos e embarcações;
- c) Contratar serviços para seus Cooperantes em condições e preços de mercado de acordo com cada categoria, obedecendo às convenções nacionais e acordos coletivos de trabalhos de cada categoria;
- d) Fornecer assistência aos seus Cooperantes no que for necessário para melhor executarem os trabalhos;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmasno2012@yahoo.com.br / bala.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

- e) Empenhar-se, mediante Convênio, na realização de Cursos de Capacitação para seu quadro social e funcional;
- f) Proporcionar condições e preços competitivos nas atividades desempenhadas pela Cooperativa;
- g) Adquirir e repassar aos cooperados bens ou serviços, produtos e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- h) prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos Públicos e/ou privados atuantes no setor;
- i) Organizar o trabalho de modo a bem aproveitar a capacidade dos Cooperantes, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- j) Realizar em benefício dos Cooperantes seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho;
- k) Realizar e procurar mercado para melhor aproveitar os produtos e serviços dos Cooperantes;
- l) Preservar e garantir todos os mecanismos legais em favor do meio ambiente.
- m) Adotar medidas e atos na captação de recursos financeiros e patrimoniais em favor da Cooperativa.

§1º - Para a consecução de seus objetivos e prestação de serviços, a Cooperativa promoverá o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de interesse de caráter comum;

§2º - A Cooperativa realizará suas atividades sem finalidades lucrativas próprias e sem discriminação política, religiosa, racial, opção sexual, cultural e social.

§3º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse de seu quadro social e/ou funcional;

§4º - A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres, quando for do interesse do quadro social.

Dos Objetos

Art. 3º - A cooperativa para atender aos seus objetivos, tem como objetos:

- CNAE0133-4/01** Cultivo de açaí;
- CNAE0133-4/01** Produção de Fruto de Açaí;
- CNAE0133-4/01** Produção de Palmito de Açaí;
- CNAE1032-5/01** Fabricação de conservas de palmito;
- CNAE0135-1/00** Cultivo de cacau;
- CNAE4623-1/05** Comércio atacadista de cacau;
- CNAE4623-1/05** Comércio Atacadista de Cacau em Amêndoas;
- CNAE1093-7/01** Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates;
- CNAE 1031-7/00** Produção de Polpas de Frutas;
- CNAE4637-1/99** Comércio Atacadista de Polpa de Frutas;
- CNAE 4637-1/99** Comércio Atacadista de Conservas de Frutas e Legumes;
- CNAE4633-8/01** Comércio Atacadista de Frutas;
- CNAE4729-6/99** Comércio Varejista Polpa de Frutas;



Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmarmo2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

CNAE 4633-8/01 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos;
CNAE 0159-8/01 Apicultura;
CNAE 1099-6/99 Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas;
CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Mel;
CNAE 4729-6/99 Comércio Varejista Mel;
CNAE 0121-1/01 Horticultura, exceto morango;
CNAE 4724-5/00 Comércio Varejista Hortigranjeiros;
CNAE 4633-8/01 Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros;
CNAE 0155-5/01 Criação de frangos para corte;
CNAE 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
CNAE 4729-6/99 Comércio Varejista Ovos;
CNAE 4633-8/02 Comércio Atacadista de Aves Vivas Para Alimentação, Ovos;
CNAE 4634-6/02 Comércio Atacadista de Aves Abatidas Frescas, Frigorificadas ou Congeladas;
CNAE 0322-1/01 Criação de peixes em água doce;
CNAE 0322-1/02 Criação de camarões em água doce;
CNAE 4722-9/02 Comércio Varejista Camarão Fresco, Frigorificado e Congelado;
CNAE 4722-9/02 Comércio Varejista Pescados Frescos, Congelados, Frigorificados;
CNAE 4634-6/03 Comércio Atacadista de Camarão Fresco, Frigorificado E Congelado;
CNAE 4634-6/03 Comércio Atacadista de Pescados Frescos, Congelados ou Frigorificados;
CNAE 4637-1/99 Comércio Atacadista de Óleos Vegetais Em Bruto;
CNAE 4924-8/00 Transporte de Escolares;
CNAE 3811-4/00 Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano;
CNAE 5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia;
CNAE 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga municipal, exceto travessia;
CNAE 5099-8/01 Transporte Aquaviário para passeios turísticos;
CNAE 5030-1/01 Transporte de Mercadorias e Pessoas Para Suprimento e Apoio A Navios;
CNAE 5091-2/01 Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros, Municipal;
CNAE 5091-2/01 Transporte Aquaviário Municipal, Urbano;
CNAE 5091-2/01 Transporte Aquaviário de Cargas Intermunicipal;
CNAE 5091-2/01 Serviços de Transporte Aquaviário de Passageiros, Intermunicipal;
CNAE 3812-2/00 Serviço de Coleta, Acondicionamento e Transporte de Lixo Hospitalar;
CNAE 4923-0/01 Serviço de Transporte de Passageiros Moto-boy;
CNAE 4929-09/01 Serviços de Transporte Rodoviário de Funcionários;
CNAE 0122-6/99 Serviço de Carpintaria;

CAPÍTULO III

Dos Cooperados

a) Da admissão, deveres, direitos e responsabilidades

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbara@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer pessoas que se dediquem à atividade objetivo da entidade, sem prejudicar seus interesses e objetivos dela, nem com eles colidir.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas, ou ainda conforme os artigos 1.095 e seguintes da 10.406/02, cognominada do Código Civil Brasileiro.

Art. 5º - Para associar-se, o interessado apresentará uma proposta de admissão, bem como uma declaração contendo a informação de que optou livremente por associar-se a cooperativa. Preencherá a Ficha de Matrícula, a qual será fornecida pela cooperativa, que deverá conter a sua assinatura e de mais 02 (duas) testemunhas e, conforme normas constantes do Regimento Interno da cooperativa.

§ 1º - Caso o interessado seja associado de outra cooperativa, deverá apresentar Carta de Referências por ela expedida;

§ 2º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, Curso Básico de Cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade credenciada, tal como pelo Sistema OCB/PA através do SESCOOP/PA;

§ 3º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever as cotas partes do capital, nos termos deste Estatuto e assinar o Livro de Matrícula.

§ 4º - A subscrição das cotas partes do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam sua admissão na Cooperativa;

Art. 6º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Parágrafo único - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante legal, deverá a noticiada pessoa jurídica identificar os poderes de cada um deles e estabelecer qual dos representantes terá direito de votar nas Assembleias Gerais.

Art. 7º - Cumprindo o que dispões os artigos 4º e 5º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e do Código de Ética, se houver, e das deliberações tomadas pela cooperativa resultantes da AGO e AGE.

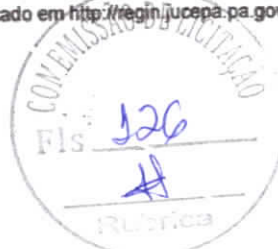
Art. 8º - São direitos dos Cooperados:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor à Diretoria Administrativa, ao Conselho Fiscal, ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- c) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Edson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbarn@hotmail.com / edsonmagn2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

- e) Solicitar, por escrito, informações sobre atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do Cooperante na sede da Cooperativa;
- f) Votar e ser votado para membros dos órgãos sociais da Cooperativa;
- g) Participar de todas as atividades que constituam o objeto da Cooperativa.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas de Cooperantes, referidas no art. 5º, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar no respectivo Edital de Convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 10 (dez) Cooperantes serão obrigatoriamente conduzidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos Cooperantes proponentes.

Art. 9º - São deveres dos Cooperantes:

- a) Subscriver e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos, bem como está quitas com suas mensalidades;
- b) Cumprir com as disposições da Lei e do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial.
- d) Realizar com a Cooperativa as operações económicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultam se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reservas não for suficiente para cobri-las;
- g) Prestar à Cooperativa, esclarecimento sobre suas atividades;
- h) Dar conhecimento à Diretoria Administrativa e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei e o Estatuto;
- i) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;
- j) Prestar serviços dentro de sua qualificação, de conformidade com o disposto no regimento interno da sociedade.

Art. 10º - O Cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 11º - As obrigações do Cooperante falecido, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de suas responsabilidades como Cooperante, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano da abertura da sucessão.

Parágrafo Único - Os herdeiros do Cooperado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao "de cujos", e será permitida a sua admissão na Cooperativa,

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

E-mail: coopbaro@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / bala.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757






**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

desde que os mencionados herdeiros satisfaçam os requisitos de admissibilidade estabelecidos neste Estatuto Social.

b) Da demissão, eliminação e exclusão.

Art. 12º - A demissão do Cooperante dar-se-á a pedido, formalmente dirigido a Diretoria executiva da Cooperativa, que não poderá ser negado.

Art. 13º - A eliminação do Cooperante dar-se-á em virtude do cometimento de qualquer infração à Lei, deste Estatuto Social, do Regimento Interno e do Código de Ética da Cooperativa, se houver, a qual será feita por decisão da Diretoria Administrativa, após duas advertências por escrito e também depois de notificações pessoais ao infrator devido cooperado, descrevendo os motivos que a determinaram, atendendo ao prazo de trinta (30) dias, para que o mesmo possa ajustar seus atos assumidos com a cooperativa e caso queira, poderá apresentar defesa por escrito em até dez (10) dias após a notificação.

§ 1º - A Diretoria Administrativa poderá, ainda, eliminar o Cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa; bem como deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas a partir deste Estatuto Social;
- b) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social;
- c) Depois de Notificado, voltar a infringir disposições de Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno, do Código de Ética, se houver e das Deliberações regulamente tomadas pela Assembleia Geral da Cooperativa;
- d) Houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais, ao fito de obter interesse próprio ao cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- e) Deixar de operar voluntariamente com a Cooperativa por mais de, 12 meses consecutivos.

§ 2º - Quando da eliminação do Cooperado por qualquer dos motivos acima, a Cooperativa se obriga a encaminhar uma cópia autenticada da decisão, que será remetida ao devido cooperado, por procedimento que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação acima, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembleia Geral.

Art. 14º - A exclusão do Cooperante será feita:

- a) Por dissolução da Pessoa Jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Pela incapacidade civil não suprida;
- d) Por difamação da cooperativa ou de seus cooperados; e
- e) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 15º - O ato de eliminação do Cooperante e aquele que promove a sua exclusão nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbarn@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§ 1º - Caso o Cooperante não seja encontrado, a notificação será procedida através de edital, publicado em jornal de ampla circulação regional.

§ 2º - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação o Cooperante eliminado e o excluído nos termos dos artigos anteriores, poderá interpor recurso com efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Art. 16º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o Cooperante só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigido depois de aprovado pela Assembléia Geral o Balanço do exercício em que o Cooperante tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º - A Diretoria Administrativa da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do Cooperante, a restituição de que trata o parágrafo anterior, será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de Cooperante em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, estas poderão ser restituídas mediante critérios que resguarde a estabilidade financeira da Cooperativa.

§ 5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

§ 6º - Os deveres dos Cooperantes perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§ 7º - No caso de readmissão do Cooperante, ressalvadas as disposições contrárias deste Estatuto, o Cooperante integralizará a vista e atualizado o capital correspondente ao valor retirado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento.

Art. 17º - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do Cooperante na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 18º - A responsabilidade do Cooperante perante terceiros, por compromissos da sociedade, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbap@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

**CAPÍTULO IV
Do Meio Ambiente e Ecossistema**

Art. 19º - A Cooperativa zelará pela conservação, preservação e recuperação do Meio Ambiente, do Ecossistema bem como, desenvolver uma sensibilização ambiental de forma compatível com os desenvolvimentos econômicos, familiares e comunitários, cumprindo as determinações das leis ambientais vigentes.

§ 1º - Planejar recuperar e gerenciar as atividades produtivas, de forma a garantir a utilização e controle de áreas degradadas reincorporando-as ao processo produtivo visando à conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais e ecossistemas locais;

§ 2º - Favorecer o intercâmbio de informações e de experiências relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais no âmbito das atividades agroextrativistas, do transporte Aquaviário e do transporte escolar;

§ 3º - Capacitar os cooperados com conhecimento voltados para a prática de realização de trabalho proposto pela cooperativa, integrada por políticas de preservação e conservação ambiental.

§ 4º - Evitar o desperdício, utilizando apenas o necessário no que se refere aos recursos naturais que envolvem as atividades da cooperativa e conseqüentemente gerar redução de custos;

§ 5º - Proceder adequada destinação aos resíduos sólidos e outros produzidos pela cooperativa, capacitando os cooperados, familiares, colaboradores e a própria comunidade quanto a reutilização desses resíduos e desenvolver a consciência ambiental;

§ 6º - Divulgar a política da cooperativa voltada à Gestão Ambiental aos clientes e usuários, mostrando que a mesma se preocupa com a preservação do meio ambiente e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, criando ou implementando sistema de coleta seletiva no interior de suas embarcações e ampliando aos ribeirinhos.

**CAPÍTULO V
Da organização do Quadro Social.**

Art. 20º - A Cooperativa definirá, através de um regimento interno, a forma e organização do seu quadro social.

Parágrafo Único: A forma de organização dos Cooperantes deve ser discutida pela Diretoria Administrativa junto às lideranças do quadro social e definida em Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral.

Art. 21º - Os representantes do quadro social junto à Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- servir de elo de ligação entre a Administração e o Quadro Social;
- explicar aos Cooperantes o funcionamento da Cooperativa;
- esclarecer aos Cooperantes sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Sala

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmasno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

**CAPITULO VI
Do Capital**

Art. 22º - O Capital Social da Cooperativa, representado por quota-partes, não terá limite quanto ao máximo e variando conforme o número de quota-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a 20 cooperados vezes R\$ 100,00 (cem reais).

§ 1º - O capital é subdividido em quota-partes de valor unitário igual a R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

§ 2º - Cada associado subscreve 150 (Cento e Cinquenta) quota-partes totalizando R\$15.000,00, (Quinze Mil Reais) integralizando no ato de admissão 01 (uma) quota-parte no valor de R\$100,00 e as restantes em 149 (Cento e Quarenta e Nove) parcelas de R\$100,00 (cem reais), iguais, mensais e sucessivas, em moeda corrente do País.

§ 3º - O valor unitário da quota-parte não poderá ser superior ao salário mínimo vigente no país;

§ 4º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não Cooperantes, e não poderá ser negociada de modo algum, nem dada como garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula;

§ 5º - A transferência de quota-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa;

§ 6º - O Cooperante deve integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou em prestações periódicas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições, podendo ser em moeda corrente do País;

§ 7º - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente, após homologação em Assembleia Geral;

§ 8º - Para efeito de admissão de novos Cooperantes ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos Cooperantes presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição da Diretoria Administrativa respeitada os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo;

§ 9º - Nos ajustes periódicos de contas com os Cooperantes, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas a integralização de quotas-partes do Capital;

§ 10º - A Cooperativa poderá distribuir juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras;

Art. 23º - O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na cooperativa, não podendo ser inferior a 12 (doze) quotas-parte ou superior a 1/3 do capital subscrito.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas-parte, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembleia Geral, com base em proposição do conselho de administração que, entre outros, considere:

a) Os planos de expansão da Cooperativa;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: cooperar@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

- b) As características dos serviços a serem implantados;
- c) A necessidade de Capital para imobilização e giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperado, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajuste de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

**CAPÍTULO VII
Da Assembleia Geral
Definição e funcionamento**

Art. 24º - A Assembleia Geral dos Cooperantes, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. As deliberações da Assembleia vinculam a todos, ainda que ausentes e discordantes.

Art. 25º - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocado pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos Cooperantes em pleno gozo de seus direitos sociais, ou seja, tem que estar quitas com suas quotas partes, mensalidades e/ou taxas.

§ 2º - Não poderá participar da Assembleia Geral o Cooperante que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação;
- b) Haver infringido qualquer disposição do artigo 8º deste Estatuto Social;
- c) O Cooperante que estiver em débito com a Cooperativa, por mais de 03 (três) meses.

Art. 26º - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as 03 (três) convocações, sendo de 01 (uma) hora o intervalo entre elas.

Art. 27º - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de Cooperantes em condições de votar, em primeira Convocação;
- b) Metade mais 01 (um) dos Cooperados em segunda Convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) Cooperados, em terceira Convocação.

§ 1º - Para efeito de verificação de quórum, de que trata este artigo, o número de Cooperantes presentes, em cada Convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia Geral e, tendo encerrado o Livro de Presença, mediante termo que contenha a declaração do número de Cooperantes presentes, da hora do encerramento e da Convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Art. 28º - Não havendo quorum para instalação da Assembleia Geral, conforme o artigo 27, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único — Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado ao respectivo Sindicato e Organização das Cooperativas do Brasil do Estado do Pará - OCB/PA.

Art. 29º - Nos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada Convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A seqüência ordinal das convocações;
- d) A Ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de Cooperados existentes na data de sua expedição para efeito de cálculos do "quorum" de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela Convocação.

§ 1º - No caso da Convocação ser feita por Cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e Estatutários e com suas mensalidades em dias;

§ 2º - Os Editais de Convocações serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos Cooperantes, publicados em jornal de circulação local ou regional e através de outros meios de comunicação e também mediante comunicação circular aos cooperados.

Art. 30º - E de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética ou de outros se houver.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar Administradores e Fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se realizará no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 31º - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aquele, convidados os ocupantes de cargos sociais a participarem da mesa;

§ 1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro Cooperante para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ATA;

§ 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um Cooperante, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua Convocação.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbaro@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Art. 32º - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros Cooperantes, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte dos respectivos debates.

Art. 33º - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços de contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria Administrativa, as peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperante para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Diretores e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O Coordenador indicado escolherá entre os Cooperados, um Secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ATA pelo Secretário da Assembléia.

Art. 34º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo Único - Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos, após esgotada a Ordem do dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

Art. 35º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ATA circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal e demais Cooperados presentes.

Art. 36º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos Cooperados presentes com direito de votar e ser votado, tendo cada Cooperante direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes. Em caso de empate, caberá ao Presidente o "voto minerva".

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, ou seja, publicamente, porém, excepcionalmente, a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 37º - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral que apresentem viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomada com violação à Lei ou ao Estatuto, contada o prazo da data em que a Assembléia tiver sido realizada.

**Das Reuniões Preparatórias
Pré-Assembléia**

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Edson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia
E-mail: coopbarr@hotmail.com / edsonmasno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 55077017523757

(Handwritten signatures)



CONVÊNIO VAL-DE-CAES
Titular
Aécio Aragão Mendes
Avenida
Senador Lemos, 1422
CEP: 66.113-000
FONE: 3254-9206
BELEM-PARÁ-BRASIL

**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Art. 38º - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a Cooperativa poderá, quando diante de matéria complexa, fazer reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos dos Cooperados, sobre todos os assuntos a serem votados.

Parágrafo Único - As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 39º - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 40º - Deverá constar na Ordem do Dia do Edital de Convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 41º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses após o término do Exercício Social, oportunidade em que se deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Resultado das pré-assembléias (reuniões preparatórias)
- b) Prestações de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanço Geral;
 - Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e parecer do Conselho Fiscal; Plano de Atividade da Cooperativa para exercícios seguintes;
 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
 - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros quando for o caso;
 - Proposta de fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;
 - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 40 e 43 deste Estatuto Social.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item "b" deste artigo.

§ 2º - A aprovação do Relatório e do Balanço de Contas dos Órgãos de Administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

Da Assembléa Geral Extraordinária

Art. 42º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbarn@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 2000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Art. 43º - E de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança dos objetivos da Cooperativa.
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos Cooperantes existentes e efetivos para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**CAPÍTULO VIII
Do processo eleitoral**

Art. 44º - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos de 30 (trinta) dias, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará uma Comissão Eleitoral composto de 03 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar todos os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e demais conselhos que venham a ser criados pela cooperativa.

Art. 45º - No exercício de suas funções, compete ao Comitê, em especial:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos membros e/ou conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os Cooperantes, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a serem preenchidas;
- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresente Certidão Negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido os últimos 5 (cinco) anos, bem como certidão do Registro de Imóveis que possam ter;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela Ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no artigo 5º, parágrafo 4º deste Estatuto Social;
- e) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas neste Estatuto, fazendo com que assine declaração negativa a respeito, conforme modelo a se expedido pelo Comitê;
- f) Organizar fichas contendo o *curriculum* dos candidatos, das quais contem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e o tempo de Cooperante na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- g) Divulgar o nome e *curriculum* de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à Cooperativa, para conhecimento dos Cooperantes;
- h) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Edson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnano2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757

[Handwritten signatures]

[Circular stamp with handwritten '137' and a blue signature]

CARTEIRO VAL-DE-CAES
Titular
Acilino Araújo Mendes
Avenida
Senador Lemos, 1422
CEP: 66.113-000
FONE: 3254-9000
BELEM-PARA-BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136
[Handwritten signature]
Rubrica

**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

i) Analisar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por Cooperantes no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

§ 1º - A Comissão Eleitoral fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes, 10 (dez) dias antes da data da Assembléia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo seu número insuficiente, caberá a Comissão Eleitoral proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades previstas neste Estatuto.

Art. 46º - O Presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta Cooperativa para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata de Assembléia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre em Assembléia Geral em que se realizarem as eleições, após encerrada a Ordem do dia;

§ 4º - Em caso de empate na eleição de qualquer cargo, considerar-se-á eleito o candidato que tiver número mais antigo no Livro de Matrícula da Cooperativa, persistindo o empate, considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

Art. 47º - Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (cento e vinte) dias.

Art. 48º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

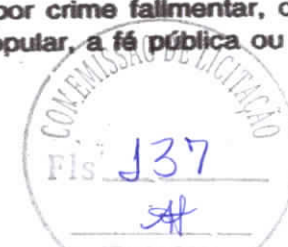
**CAPÍTULO IX
Da Administração
Do Conselho de Administração
Da Diretoria Executiva**

Art. 49º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de Ordem Econômica ou Social, de interesse da Cooperativa ou de seus Cooperados, nos termos da Lei, deste Estatuto Social, do Regimento Interno, do Código de Ética e de recomendações da Assembléia Geral.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138
#

Art. 50º - O Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, sendo 04 (quatro) efetivos e 01 (um) suplente, todos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatório, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração exercerão as funções de Diretor Presidente, Diretor Vice Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro e Diretor Suplente, cujo, os poderes e atribuições se definiram neste Estatuto social, no Regimento Interno e no Código de Ética se houver;

§ 2º - A permanência no exercício das funções a que se refere este artigo termina por motivo de recomposição da Diretoria Administrativa ou por denúncia, admitida sempre a recondução;

§ 3º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Conselho de Administração indicará o substituído escolhido entre seus membros;

§ 4º - Os impedimentos por prazos superiores a 90 (noventa) dias, assumirá a Presidência, o Diretor em posição hierárquica da Cooperativa, persistindo o prazo será convocada Assembleia Geral Extraordinária para preencher o (s) cargo (s) vago (s);

§ 5º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas.

Parágrafo Único - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos neste Estatuto e no artigo 48, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 51º - O órgão de administração poderá contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e salários.

Art. 52º - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único - A sociedade responderá pelos atos a que se refere a última parte deste artigo se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 53º - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 54º - O diretor ou associado que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbap@hotmail.com / edsonmagnos2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757

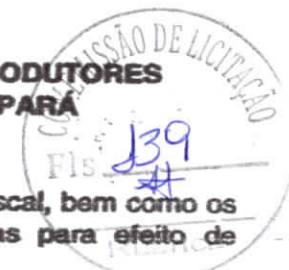
[Handwritten signature]

SECRETARIO VAL-DE-CARAS
Titular
Aclio Aragão Mendes
Avenida
Senador Leiros, 1422
CEP: 66.113-000
FONE: 3254-9808
BELÉM-PARÁ-BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139

**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00



Art. 55º - Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho fiscal, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Art. 56º - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a sociedade, por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover sua responsabilidade.

Art. 57º - Os membros do Conselho de Administração, por ocasião de eleição, serão apresentados a composição das chapas, conforme funções previstas nos parágrafos do Art. 50.

Art. 58º - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria Administrativa, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- Deliberar validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- Nas deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presente.

Parágrafo Único - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração aquele que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 59º - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- Avaliar e providenciar o importante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, propostas de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecida;
- Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de Cooperantes e suas implicações bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbarn@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00



- h) Deliberar sobre a Convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do dia, considerando as propostas dos Cooperantes nos termos deste Estatuto;
- i) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuições, reservando a si, quando necessário, a contratação de servidores graduados, e fixando as normas disciplinares;
- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos Cooperantes contra decisões disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os associados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, em especial, na defesa dos interesses da Cooperativa e dos Cooperantes.
- o) Indicar Banco ou Bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificado mensalmente, no mínimo, estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõe o ativo permanente da entidade;
- t) Zeilar pelo cumprimento da Legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;
- u) Substituir, quando interesse da Cooperativa ou reclamar a Diretoria Administrativa da Cooperativa, designando entre seus membros, outros Diretores para os cargos;
- v) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias às suas efetivações;
- x) Organizar o quadro social para fins de fomento da comunicação e participação dos associados na vida societária e empresarial da Cooperativa.

§ 1º - O Presidente providenciará para que os demais membros da Diretoria Administrativa recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou Cooperantes, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbarro@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

prévia da Diretoria Administrativa sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão.

§ 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

§ 3º - O membro do Conselho Fiscal que, sem justificativa comprovada, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano, perderá o cargo automaticamente.

**CAPÍTULO XII
Dos Livros e da Contabilidade**

Art. 72º - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes Livros:

- a) De matrícula dos Cooperados;
- b) De Presença de Cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) De Atas das Assembleias Gerais;
- d) De Atas do Conselho de Administração;
- e) De Atas do Conselho Fiscal;
- f) Do Registro de Inscrição de Chapas;
- g) Outros - fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo Único - E facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas devidamente numeradas.

Art. 73º - No Livro de Matrícula os Cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando:

- a) Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, RG, CPF e outros documentos caso necessários, bem como comprovante de residência;
- b) A data de sua admissão e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital Social.

**CAPÍTULO XIII
Do Balanço Geral, despesas, sobras e perdas e fundos**

Art. 74º - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 75 - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

- a) 10% (dez por cento) para a Reserva Legal;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00

§ 3º - As normas estabelecidas pela Diretoria Administrativa serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 60º - Ao Diretor Presidente cabem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria Administrativa;
- c) Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro ou outro substituto os Contratos e demais documentos constitutivos de direitos e obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administrativa, bem como as Assembléias Gerais dos Cooperantes;
- e) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanço Geral;
 - Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício e o parecer do Conselho Fiscal;
 - Plano de Ação e Orçamento para o próximo Exercício.
- f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele;
- g) Representar os Cooperantes, como solidário com o financiamento efetuado por intermédio da Cooperativa, realizado nas limitações da Lei e deste Estatuto Social;
- h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) assinar os cheques bancários junto com o Diretor Financeiro;

Parágrafo Único - Cabe ao Diretor Vice-Presidente: Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos legais.

Art. 61º - Aos demais Diretores competem interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - A substituição do Presidente nos seus impedimentos até 90 (noventa) dias, far-se-á pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou por outro Diretor, respeitado a ordem de sucessão.

Art. 62º - Ao Diretor Financeiro cabe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) - Assinar juntamente com Presidente Contratos, documentos constitutivos de obrigações, bem como: cheques bancários e demais documentos de ordem financeira e econômica;
- b) - Administrar os recebimentos e pagamentos competentes;
- c) - Organizar, administrar e controlar os custos fixos mensais;
- d) - Organizar os depósitos em conta corrente do movimento das quotas-partes e outros movimentos;
- e) - Zelar por todos os papéis contábeis da Cooperativa.
- f) - Substituir o Presidente, diante da impossibilidade do Diretor-Vice Presidente, em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- g) Elaborar mensalmente o relatório de atividade financeira;

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Edson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: cooperar@hotmail.com / edsonmaano2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



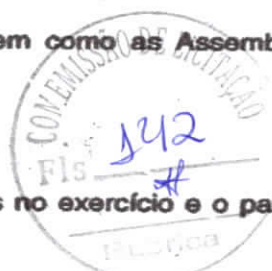
Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**

CNPJ: 10.478.514/0001-00



- h) Manter sob sua responsabilidade os livros de caixa, controle e emissão de cheques e notas fiscais e dos patrimoniais da cooperativa;
- i) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda dos livros, documentos e arquivos pertinentes;
- j) Assinar juntamente com o presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações referentes as suas atividades ou de interesse da Cooperativa;
- l) Juntamente com ao Conselho de Administração, admitir, demitir e providenciar a qualificação de recursos humanos;
- m) Implantar em todos os setores da Cooperativa, a educação, capacitação e marketing do quadro diretor, associativo, assim como a modernização tecnológica da entidade;
- n) Administrar todo o processo de prestação de serviços para a Cooperativa.

Art. 63º - Ao Diretor Secretário, cabe entre outras, definidas em Regimento Interno, as seguintes atribuições:

- a) - Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura de ATAs das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) Assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- c) Implantar em todos os setores da Cooperativa, a educação e capacitação cooperativista do quadro diretivo, associativo e executivo, assim como, a modernização tecnológica gerencial da entidade.

Art. 64º - Será de competência do Conselho de Administração, instituir gerências ou núcleos da Cooperativa.

Art. 65º - Todas as demais atribuições dos Diretores Administrativos que não constarem neste Estatuto Social, serão complementadas pelo Regimento Interno da Cooperativa ou Código de Ética, se houver.

Art. 66º - Os administradores, eleitos pela Assembleia Geral ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa ou dolo.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro da Diretoria Administrativa que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionados com essa operação, cumprindo declarar seu impedimento.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia
E-mail: coopbaro@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia_milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

§ 4º - Os componentes da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer Cooperante, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por Cooperantes escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade;

§ 6º - Poderá o Conselho de Administração criar cargos especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar as soluções de questões específicas, relativa ao funcionamento da Cooperativa.

Parágrafo Único - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por profissionais qualificados ou técnicos contratados; segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração, consoante o disposto neste Estatuto.

CAPÍTULO X

Do Conselho Técnico, Científico e Consultivo

Art. 67º - A Cooperativa poderá ter um conselho Técnico, Científico e Consultivo e caberá ao Conselho de Administração indicar seus membros para aprovação pela Assembleia Geral, para representá-la junto a entidades Públicas, Privadas, nacionais e internacionais, com assentos em seus comitês deliberando e votando sobre os interesses da entidade, sendo por tanto, suas atribuições especificadas em Regimento Interno.

CAPÍTULO XI
Do Conselho Fiscal

Art. 68º - Os negócios e as atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos Cooperantes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição apenas de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis previstos neste Estatuto, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - Os Cooperantes não podem exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e de ética, se houver.

Art. 69º - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação, de no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, quando presente todos os membros, os conselheiros escolherão, dentre si, um Secretário para a lavratura de atas e um Coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Administrativa ou da Assembleia Geral.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Bala

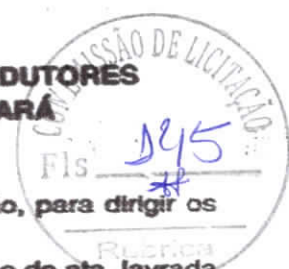
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00



§ 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes ou em seu número mínimo permitido.

Art. 70º - Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Administrativa determinará a convocação da Assembléia Geral para eleger substituto.

Art. 71º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa, examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- c) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, quantidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- d) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- e) Averiguar se existem reclamações dos Cooperantes quanto aos serviços prestados;
- f) Inteirar-se se o recebimento dos créditos vem sendo feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- g) Averiguar se há problemas com empregados ou associados;
- h) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo;
- i) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- j) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e relatório anual da Diretoria Administrativa, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- l) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembléia Geral, as irregularidades constatadas e convocar a Assembléia Geral, se ocorrer motivos graves e urgentes;
- m) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las, consoante situações previstas neste Estatuto Social;
- n) Conduzir o processo eleitoral, bem como à coordenação dos trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento dos dispositivos deste Estatuto Social, Regimento Interno, Resoluções, Código de Ética, decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

§ 1º - Para o exercício de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a Cooperantes e outros, independente de autorização

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55077017523757



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

b) 5% (cinco por cento) para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES.
c) As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas das letras "a" e "b" deste ARTIGO, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a cooperativa, salvo deliberação contrária da Assembleia Geral.

§ 3º - Além da Reserva Legal e do RATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações realizadas com a Cooperativa, caso a Reserva Legal não seja suficiente para cobri-los;

§ 5º - A Assembleia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Art. 76º - A Reserva Legal destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

a) os auxílios e doações sem destinação especial;

b) os créditos não reclamados pelos cooperantes, decorridos 05 (cinco) anos.

Art. 77º - A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º - Revertem em favor do RATES, além da percentagem referida no parágrafo 2º do artigo 76, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os Cooperantes não tenham tido intervenção.

CAPÍTULO XIV
Da dissolução e liquidação

Art. 78º - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os Cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes e efetivos, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b) Quando da real necessidade de alterar a forma jurídica da Cooperativa pela redução do número de Cooperados a menos de 20 (vinte) ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baía

E-mail: coopbarq@hotmail.com / edsonmaeno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



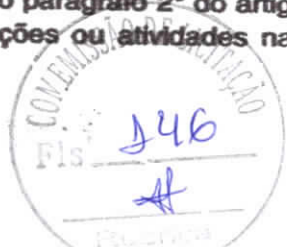
Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55077017523757



[Handwritten signatures]



**REFORMA ESTATUTÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES
AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ**
CNPJ: 10.478.514/0001-00

d) Pela consecução dos objetivos predeterminados; ou pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso;

e) Pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso.

Parágrafo único - A dissolução da sociedade importará no cancelamento da autorização para funcionar e do registro.

Art. 79º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação Cooperativista.

Art. 80º - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas nos ARTIGOS 78 e 79, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer Cooperante.

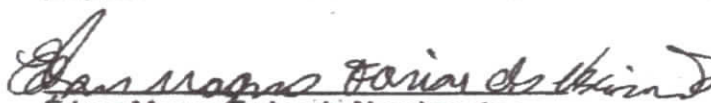
CAPÍTULO XV
Das disposições gerais e transitórias


Art. 81º - Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho de administração a referendado da Assembléia Geral, em consonância com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvida a manifestação formal da OCB-PA.

Art. 82º - Para todos os efeitos legais, este estatuto entra em vigor após assinado por seus dirigentes eleitos, independentemente das formalidades administrativas para o seu registro e arquivamento junto a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará (OCB/PA).

Este Estatuto foi examinado e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2017, e já encontra-se em vigor, a partir de seu registro na JUCEPA.

Pedi a mim, Milton Antonioda Costa Santos que lê-se a ATA e após a leitura, a mesma foi colocada em votação e aprovada pelos presentes e às 15:30 horas a reunião foi dada por encerrada e eu, Milton Antonio da Costa Santos, Secretariei a reunião da COOPBARP, lavro, dato e assino esta ATA juntamente com o senhor, Édson Magno Farias do Nascimento presidente da COOPBARP, e esta cópia do fiel da ATA confere com o livro próprio.


Edson Magno Farias do Nascimento
CPF: 574 846 432-20
Presidente da COOPBARP


Milton Antonio da Costa Santos
CPF: 440 359 932-04
Secretária da AGE da COOPBARP

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98325 9574 - Baia

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 20000591014 de 18/01/2019 Protocolo 186313080 de 23/08/2018 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5507701752375





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



Belém, 24 de Dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Eu, Édson Magno Farias do Nascimento, presidente da COOPBARP, nas atribuições que me confere o ESTATUTO DA COOPERATIVA, venho por meio deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar a todos os sócios da COOPBARP, para participar de uma reunião em Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada dia 03/01/2022, na Comunidade Nossa Senhora da Conceição, sito o Furo do São Benedito, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA. De acordo com o **Art. 27º do Estatuto da COOPBARP:**

- a) ÀS 13:00 horas com 2/3 (dois terços) do número de Cooperantes em condições de votar, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO;
- b) ÀS 14:00 horas com a Metade mais 1 (um) dos Cooperantes em SEGUNDA CONVOCAÇÃO;
- c) Às 15:00 horas com no Mínimo de 10 (dez) Cooperantes, em TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

Para debatermos os seguintes pontos de PAUTA:

- A - CONSOLIDAÇÃO DAS ATAS;
- B - BALANÇO DO ANO 2020;
- C - INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS;
- D - O QUE OCORRER.

Atenciosamente,

Édson Magno Farias do Nascimento

Édson Magno Farias do Nascimento
RG: 2811279 SSP-PA / CPF: 574.846.432-20
Presidente da COOPBARP



End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br

18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mkhustrbrqchavez=K72jyVYDI1DmUwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

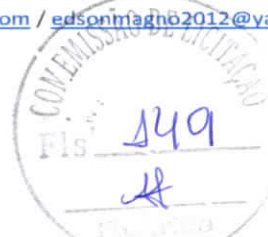
ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPBARP

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), às 15:00 horas, na Comunidade Nossa Senhora da Conceição, sito o Furo do São Benedito, S/Nº, na Ilha do Maracujá, zona rural de Belém, CEP: 66999899 Belém-PA. Os sócios da Cooperativa dos Barqueiros do Pará - COOPBARP reuniram-se em **TERCEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença de 114 (cento e quatorze) participantes, sendo 54 (cinquenta e quatro) cooperados antigos e 60 (sessenta) futuros cooperados. A COOPBARP esta devidamente registrada na Junta Comercial do Estado, sob o NIRE nº. **15400013455**, em 08.08.2008, em atendimento à convocação feita através do **EDITAL nº. 001/2022**, de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **A) CONSOLIDAÇÃO DAS ATAS; B) BALANÇO DO ANO 2020; C) INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS; D) QUE OCORRER**. Informamos que devido se tratar de Ilhas e de não haver jornal de circulação, o REFERIDO EDITAL FOI AFIXADO NOS BARCOS DOS COOPERADOS. Em seguida, O Sr. Édson Magno, Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP - deu início a reunião, cumprimentando a todos os presentes e fez um breve esclarecimento sobre o andamento da cooperativa e em seguida chamou a mim, **João Paulo Afonso Moraes**, Secretário da COOPBARP, para que eu fizesse a leitura dos pontos de pauta da reunião e assim eu o fiz. O senhor presidente perguntou aos presentes se havia mais algum assunto a ser pautado, o senhor Paulo informou que na ATA passada não foram colocados alguns cooperados que estavam nas atas anteriores e que nessa ata íamos colocar os mesmos, e colocou em votação e foi aprovado pelos presentes. Em seguida, a cooperada Lene Moreira Chaves, e o Sr. José Adriano Campos, informaram que iriam se retirar do quadro da cooperativa e em seguida, como ninguém mais se manifestou, o presidente da COOPBARP iniciou fazendo um breve relato de como andam os trabalhos da cooperativa e que também vamos fazer a consolidação dos documentos da COOPBARP, para diminuir o monte de ATAS em um único processo. E informou aos presentes que desde setembro do ano de 2020 já havia essa demanda, e que tinham procurado o senhor presidente para ser cooperados um grupo que faz o transporte de lanchas voadeiras para os restaurantes e bares, além do transporte da comunidade para capital (ida e volta), e falou que eles iriam ficar na cooperativa e só iriam entrar na próxima ata para registro na Junta Comercial do Estado, mas eles já faziam parte do quadro de cooperados. E de posse da palavra, o Sr. Presidente informou aos cooperados Raimundo Irineu, Edinei Nascimento e Franciso Ribeiro Campo, que não conseguiria realizar o empréstimo na Caixa Econômica Federal, pois o gerente informou que, após análise de documentos, por segurança, o empréstimo só seria concedido com mandato de 4 (quatro) anos do Diretor-Presidente, e o mandato atual estava finalizando. Diante disso, os cooperados supracitados perguntaram da possibilidade de eleição com os mesmos integrantes do quadro da Diretoria do atual mandato, antes do fim do atual mandato, facilitando assim as decisões. Em seguida, perguntaram aos presentes o que eles achavam, e o Sr. Raimundo Irineu, de posse da palavra, disse "Já que estamos aqui e nós temos o direito de decidir, então faça a votação".

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsontmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mhusrbtrQ6chavez=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296E12253-JUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

Diante dos pedidos, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se todos estavam em comum acordo com a renovação do mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação e foi aclamado por todos. Em seguida, o Sr. Presidente informou que, como a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal não era ponto de pauta, colocamos essa questão como prioridade no "D. O que ocorrer". E de posse da palavra, o senhor **Alan Moraes**, coordenador do grupo, também informou aos presentes que entre os integrantes do grupo das lanchas haviam decidido constituir outra cooperativa, mas como já haviam outras cooperativas no mercado, optarão por permanecer na COOPBARP; além disso, o senhor Alan Moraes informou que entre eles existem sócios que não possuem lanchas grandes, e que até setembro de 2021, todos devem possuir lanchas adequadas para o transporte de passageiros, e se alguém não estiver com suas lanchas no padrão adequado irá perder sua vaga no então transporte de passageiros. Em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado pelos presentes. De posse da palavra, o Sr. Presidente informou aos presentes que os cooperados da Cooperativa dos Barqueiros da Ilha de Cotijuba (COOPERBIC) passariam a compor também o quadro de sócios da COOPBARP. O Sr. Presidente relatou que desde o mês de novembro/2021 tem recebido convite para participar de reuniões na COOPERBIC, na Ilha de Cotijuba, surgindo das reuniões o interesse na junção e conseqüentemente a entrada desses cooperados no quadro da COOPBARP. O Sr. Presidente esclareceu que essa junção foi uma medida para fortalecer o cooperativismo entre ambas, além de auxiliarem mutuamente e unirem esforços para garantia de participação em licitações e contratos que serão de grande relevância nos trabalhos das cooperativas. Esclareceu também que essa união não exclui ou interfere os trabalhos realizados pela COOPERBIC e pela COOPBARP; afirmando que essa junção não excluirá ou beneficiar de modo individual, mas servirá para fortalecer as cooperativas e os serviços prestados às comunidades. Em seguida, apresentou aos presentes os novos cooperados que irão compor o quadro de novos sócios. Em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado pelos presentes. Em seguida, explicou aos possíveis cooperados de como se procede os trabalhos dentro da cooperativa. Esclareceu sobre as **QUOTAS PARTE** que é o capital social da cooperativa e de como será realizados os possíveis pagamentos das mesmas, onde o cooperado dono do barco entra com uma **QUOTAS PARTE**, de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** e o cooperados, sendo que, cada um terá **150 QUOTAS-PARTES**, correspondendo um valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** cada; e o ajudante, entra com uma única **QUOTAS PARTE** de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** e as mensalidades de cada um cooperado; e também explicou que hoje o cooperado que tem o contrato deixa uma porcentagem pra a COOPBARP, e os que não tem, pagam mensalidades. O Senhor Presidente deu início, o primeiro ponto de pauta **A) CONSOLIDAÇÃO DAS ATAS COM TODOS OS SOCIOS DA COOPBARP**. Em seguida foram apresentados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da COOPBARP aos sócios da Cooperativa e aos novos integrantes do quadro de sócios da Cooperativa, e informou aos cooperados(as), onde todos ficarão em uma única ATA, sendo a mesma aclamada pelos cooperados presentes. **D) O QUE OCORRER:** Como já mencionado ponto

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagne2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-C5mhusrbrq6chavez=K72jYVYD1IDmUwX_BDPX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

de prioridade e de situação emergente, atendendo aos pedidos dos cooperados, levado para votação e aceito e aclamada por todos os presentes, a renovação de mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal fica acertada da seguinte forma: O novo Conselho de Administração da COOPBARP, que irá administrar a COOPBARP por 04 (quatro) anos, que transcorrerá do dia 03/01/2022 à 03/01/2026. Ficou assim composta: **Diretor Presidente: Édson Magno Farias do Nascimento**, brasileiro, paraense, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC, nascido em 25/01/1977, portador do RG: 2811279 – SSP – PA e do CPF: 574.846.432-20, residente e domiciliado na Comunidade São Benedito, Nº 26, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Diretor Vice Presidente: Tarcilo Gemaque Teixeira**, brasileiro, paraense, casado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM e motorista categorias A/D, nascido em 29/05/1972, portador do RG: 2296079 PC – PA e do CPF: 423.505.222-53, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Comunidade São José, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Diretor Secretário: João Paulo Afonso Moraes**, brasileiro, paraense, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC, nascido em 31/03/1985, portador do RG: 5690003 PC – PA e do CPF: 937.518.932-53, residente e domiciliado à margem direita do Furo do Maracujá, S/Nº, na Comunidade São João Batista, na Ilha da Juçara, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Diretora Financeira: Maria de Fátima da Costa Santos**, brasileira, paraense, casada, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 27/02/1956, portadora do RG: 2764793 PC – PA e do CPF 086.588.542-72, residente e domiciliada à margem esquerda do Igarapé Maracujazinho, S/Nº, na Comunidade São João Batista, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Diretor Suplente: Edinei Nascimento da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 22/10/1979, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3865239 e do CPF: 833.957.172-91. O Senhor Presidente, da posse da palavra, perguntou aos presentes se poderíamos tratar logo da eleição do Conselho Fiscal por se tratar de uma eleição, e colocou em votação e foi aprovada pelos presentes. Em seguida, informou o segundo ponto de pauta: **ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL**. O Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos nomes que compunha a única chapa, Fortalecer e Crescer; após a leitura dos nomes, o Senhor Presidente colocou em votação com aprovação por aclamação pela AGE, o novo Conselho Fiscal da COOPBARP, que irá fiscalizar a parte financeira da COOPBARP, por 01 (um) ano, que transcorrerá do dia 03/01/2022 à 03/01/2023. Ficou assim composto: **1º Conselho Fiscal: Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, residente e domiciliado na Ilha de Cotijuba, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 portador do RG: 3017691 e do CPF: 774.043.002-15; **2º Conselho Fiscal: Samuel Reis dos Passos**, brasileiro, paraense, casado em comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 04/03/1987, residente e domiciliado à margem direita do Rio

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-C5mKhusrbrq6chavez2=K72jYVYDIIDmUwX_BDPX0r
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Guamá, S/Nº, Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5539354 PC/PA e do CPF: 965.971.192-15; **3º Conselho Fiscal: Leiziene dos Passos Pereira**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 04/07/1985, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo São Benedito, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5766534 PC/PA e do CPF: 967.251.682-72; **1º Suplente: Gilberto Barboza Alfaia**, brasileiro, paraense, união estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Urubuoca, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4660531 PC/PA e do CPF: 177.251.272-91; **2º Suplente: Luiz Francisco Passos Parreira**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/11/1976, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7207877 PC/PA e do CPF: 700.406.322-45; e **3º Suplente: João Vitor Natividade da Trindade**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 31/10/1990, residente e domiciliado no Furo São Benedito, Ilha do Maracujá, Nº 1026, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 5982415 PC/PA e do CPF: 008.579.092-31. Logo em seguida, o Senhor Presidente empossou o Novo Conselho Fiscal e Suplentes da COOPBARP, e convocou os eleitos para declararem, em viva voz, perante a Assembleia, a seguinte Declaração: **“Declaro sob as penas da lei que não estou incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-me de exercer o cargo de conselho fiscal da cooperativa”**. O Senhor Presidente, de posse da palavra, informou o segundo ponto de pauta: **B) BALANÇO DO ANO DE 2020**. O Senhor Presidente passou a palavra à contadora, a senhora **Liliane Antunes**, para fazer os devidos esclarecimentos aos presentes, e usando da palavra informou aos presentes que o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras e Perdas foram elaboradas de acordo com a Lei e as Normas Brasileiras de Contabilidade. De acordo com o Balanço Patrimonial elaborado, o ativo circulante foi de R\$6.800,00 que somados ao ativo não circulante, totaliza um ativo geral de R\$921.800,00, em contrapartida, no passivo, as obrigações em curto prazo são de R\$6.800,00 e o patrimônio líquido de R\$915.000,00, fechando o total do passivo em R\$921.800,00. Quanto a DSP (Demonstrações de Sobras e Perdas), os ingressos/receita operacional Bruta totalizaram o montante de R\$1.979.983,80, contra um dispêndio total de R\$1.851.284,83 que somados ao valor dos impostos R\$128.698,97, somam o montante de R\$1.979.983,80, tendo como Sobra Operacional Bruta o montante de R\$0,00 que após as destinações legais sendo 10% para reserva legal e 5% para Reserva de Assistência técnica, Educacional e Social (RATES), a sobra líquida foi de R\$0,00. Na demonstração de Resultado Abrangente (DRA), a sobra operacional líquida foi de R\$0,00 e o resultado a disposição da Assembleia foi de R\$0,00. Em relação aos índices econômicos, a liquidez corrente e a liquidez geral em 31/12/2020 foi igual a 1, já a solvência geral representa o índice de 135,56 e o índice de endividamento representa valor de 0,01. Neste momento a palavra foi passada ao senhor

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

18/01/2022





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Francisco Ribeiro Campos, membro do Conselho Fiscal, e este fez a leitura do parecer: "Nós, componentes do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ, verificamos toda a documentação que nos foi apresentada relativo ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020. Com esclarecimentos prestados pelo Presidente da Cooperativa e da Contadora da Cooperativa tiramos dúvidas e ficamos satisfeitos. Diante do exposto, somos de parecer favorável à provação das contas do exercício 2020". O Senhor Presidente apresentou todos os cooperados antigos e novos que iram fazer parte do quadro da COOPBARP. Iniciou a apresentação com o senhor, **Edson Magno Farias do Nascimento**, brasileiro, solteiro, profissão, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/01/1977, portador do RG: 2811279 e do CPF: 574.846.432-20, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo São Benedito, nº 26, na Comunidade Nossa senhora da Conceição, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém; CEP: 66.999-899, Belém/PA; **Maria de Fátima da Costa Santos**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 27/02/1956, portadora do RG: 2764793 e do CPF: 086.588.542-72, residente e domiciliada no Igarapé Maracujzinho, S/Nº, na Comunidade de São João Batista, na Ilha do Maracujá, Zona Rural de Belém; CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Manoel Rodrigues Machado**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 12/06/1944, portador do RG: 4975165 e do CPF: 125.952.842-15, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Comunidade Nossa São José, na Ilha Grande, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Ivonildo dos Santos Costa**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 12/01/1960, portador do RG: 3823790 e do CPF: 236.269.093-04, residente e domiciliado no Igarapé Piriquitaquara, S/Nº, na Comunidade de Piriquitaquara, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **José Roberto Maciel Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 27/12/1971, portador do RG: 2305115 e do CPF 675.737.112-04, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo São Benedito, S/Nº, na Comunidade Nossa Senhora da Conceição, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Eronildo do Santos Costa**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 16/06/1962, portador do RG: 2967215 e do CPF: 157.804.492-87, residente e domiciliado no Igarapé do Piriquitaquara, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Raimundo Edson Cardoso Machado**, brasileiro, casado, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/01/1979, portador do RG: 3012677 e do CPF: 777.893.932-00, residente e domiciliado no Rio Guarapiranga, S/Nº, na Comunidade Boa Vista, Baixo Acará, Zona Rural de Acará, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Rosalina da Conceição Trindade**, brasileira, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 20/09/1966, portadora do RG: 1501952 e do CPF: 428.252.452-91, residente e domiciliada

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C-C5mhu5rbrQ6chave2=K7ZjYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C-C5mHusrbrQ6chavez=K72jyYVD1DmUwX_BDMX0r
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

às margens do Furo da Paciência na Comunidade do Piriquitaquara, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Manoel dos Santos Evangelista de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 01/11/1947, portador do RG: 353868 e do CPF: 696.834.922-15, residente e domiciliado no Furo do Maracujá, S/Nº, na Comunidade São João Batista, na Ilha do Maracujá, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **João Alves da Trindade**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 24/06/1956, portador do RG: 1425919 e do CPF: 560.378.132-72, residente e domiciliado à margem direita do Furo do São Benedito, S/Nº, na Comunidade Nossa Senhora da Conceição, na Ilha do Maracujá, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Raimundo Rodrigues Pinho**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/07/1966, portador do RG: 2493565 e do CPF: 490.232.762-72, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Raimundo Irineu Magno Machado**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/05/1973, portador do RG: 2690664 e do CPF: 491.252.222-87, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Milton Antônio da Costa Santos**, brasileiro, paraense, união estável, nascido em 15/12/1974, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2152100 SSP/PA e do CPF: 440.359932-04; **Gilberto Barboza Alfaia**, brasileiro, paraense, união estável, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Urubuoca, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4660531 PC/PA e do CPF: 177.251.272-91; **Ivanildo Pereira da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2790262 e do CPF: 657.073.972-72; **Ronaldo Ferreira Alves da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 1504883 e do CPF: 198.040.162-49; **Antônio Carlos Ribeiro Campos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2822832 e do CPF: 728.341.532-72; **Luiz Fernando da Silva Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 68.690-000, portador do RG: 6033149 e do CPF: 005.133.882-30; **José Lobo da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Combu, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2704817 e do CPF:

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907-3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP

479.823.222-04; **Paulo Cezar Magno Machado**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha Grande, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4170249 e do CPF: 882.093.422-15; **Jarina do Remédio Miranda do Nascimento**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliada na Ilha do Maracujá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 68.690-000, portadora do RG: 4302865 e do CPF: 759.002.462-72; **José Carlos Moraes Cardoso**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2806241 e do CPF: 625.382.332-91; **Edilson Farias do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina – MFAM, residente e domiciliado na Ilha do Combú, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4379001 e do CPF: 975.871.682-49; **Celito de Jesus Barbosa da Costa Junior**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, residente e domiciliado na Ilha de Cotijuba, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 3017691 e do CPF: 774.043.002-15; **Manoel Nascimento Trindade**, brasileiro, paraense, casado em comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/06/1955, residente e domiciliado à margem direita do Rio Bijogó, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3012581 PA e do CPF: 133.865.577-89; **Eder Ribeiro Campos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 1504883 e do CPF: 005.654.492-81; **Tarcilo Gemaque Teixeira**, brasileiro, casado, em regime de comunhão de bens, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, residente e domiciliado na Ilha do Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.000-000, Belém/PA, portador do CPF: 423.505.222-53 e RG: 2296079 SSP/PA; **Francisco Ribeiro Campos**, brasileiro, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado no Rio Pará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portador da RG: 2203028 SSP/PA, CPF: 402.361.532-34; **Ferdelino Sá da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, nº 11, na Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portador do RG: 2140297 SSP/PA e do CPF: 015.016. 592-78. Sendo bastante aplaudidos recebendo as boas-vindas: **Pedro Rodrigues Jardim**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Travessa Comte. Ernesto Dias, 148, Bairro da Vila, Ilha do Mosqueiro, CEP: 66.910-090 – Belém/PA, portador do RG: 1422063 PC/PA e do CPF: 129.392.502-00; **José Carlos Cardoso da Silva**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Passagem João Deus, Alameda Boa Vista Nº 241, Ilha do Mosqueiro – CEP: 66.920-000 – Belém/PA, portador do RG: 4941178 PC/PA e do CPF: 006.624.142-17; **João Paulo Afonso Moraes**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBAP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBAP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

residente e domiciliado no Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Juçará, Zona Rural – CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 5690003 PC/PA e do CPF: 937.518.932-53; **Vitor Carvalho do Espírito Santos**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC, residente e domiciliado no Igarapé Aurá, S/Nº, Aurá, Zona Rural – CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4749517 PC/PA e do CPF: 761.485.052-15; **João Pedro Alves Mendes**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Baía do Guajará, Furo do Mamão, S/Nº, Ilha do Urubuoca, Zona Rural – CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4585789 PC/PA e do CPF: 826.012.832-20; **Rodolfo Trindade Costa**, brasileiro, paraense, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC, residente e domiciliado no Furo da Paciência, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural – CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portador do RG: 5389499 PC – PA e do CPF: 857.635.002-53; **Jessé do Carmo e Silva**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado no Rio São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural – CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portador do RG: 1917551 PC/PA e do CPF: 368.869.802-97; **João Arnaldo Pantoja**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 25/08/1963, residente e domiciliado na Ilha das Onças, S/Nº, Zona Rural de Barcarena, CEP: 66.999-899, portador do RG: 1803635 e do CPF: 307.065.052-04; **Edimar do Socorro Costa Freira**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 08/12/1969, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 1868056 PC/PA e do CPF: 785.503.942-22; **Milton Roberto Oliveira Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 05/10/1969, residente e domiciliado à margem direita do Igarapé Maracujazinho, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2172608 PC/PA e do CPF: 571.636.182-04; **Sidney Alves Lisboa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 15/10/1993, residente e domiciliado à margem direita da Baía do Guajará, S/Nº, na Ilha do Urubuoca, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6213189 PC/PA e do CPF: 034.939.452-05; **Renato Pereira Machado**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/06/1995, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7169910 PC/PA e do CPF: 545.604.622-91; **Alex dos Remédios Telles de Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 22/08/1985, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6828008 PC/PA e do CPF: 016.677.102-30; **Rosivana Nascimento Madureira**, brasileira, paraense, solteira,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbap@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjx3M0C-C5mKhustbrQ6chavez2-K72jYVYD1IDmUw-BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-JUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 06/12/1999, residente e domiciliada à margem direita da Baía do Guajará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6243958 PC/PA e do CPF: 016.623.622-50; **Aldilene Baía da Costa**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 13/03/1987, residente e domiciliada no Igarapé Jamaci, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5311851 PC/PA e do CPF: 856.936.472-68; **Ronivaldo Nascimento Madureira**, brasileiro, paraense, solteiro, nascido em 23/04/1981, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 06/12/1999, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3265816-PA e do CPF: 703.440.862-91; **Iracy Ribeiro Campos**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 10/02/1976, residente e domiciliada à margem esquerda da Baía do Guajará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 2796475 PC/PA e do CPF: 628.031.152-04; **Daniel Figueiredo Tavares**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 01/04/1994, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6961499 PC/PA e do CPF: 029.877.262-01; **Maria da Conceição Costa Freira**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 08/12/1969, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 1868056 PC/PA e do CPF: 785.503.942-20; **Ruan Wyllima Costa do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 01/01/1995, residente e domiciliado no Igarapé Piriquitaquara, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6990441 PC/PA e do CPF: 021.355.982-08; **Eloide dos Santos Oliveira**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 15/07/1992, residente e domiciliado à margem direita do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha da Juçara, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 6572649 PC/PA e do CPF: 020.769.962-30; **Rosivania da Silva Pinho**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 08/02/1989, residente e domiciliada à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5978691 PC/PA e do CPF: 002.753.902-41; **Rosana Farias Craveiro**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 31/01/1982, residente e domiciliada à margem direita do Furo da Paciência, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6032427 PC/PA e do CPF: 000.678.982-03; **Rosete Reis e Silva**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 26/05/1979, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo São Benedito, S/Nº,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnoc2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 4672469 PC/PA e do CPF: 814.606.512-00; **Marcio José Baía da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 10/12/1979, residente e domiciliado no Igarapé Jamaci, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2792611 PC/PA e do CPF: 741.719.412-53; **Iranildo Pereira da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 03/09/1980, residente e domiciliado na Rua Avelino Monteiro, nº 17, na Ilha do Cotijuba, Zona Rural – CEP: 66.000-001 – Belém/PA, portador do RG: 2790325 – PC/PA e do CPF: 703.258.472-15; **Felipe Pereira Pantoja**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 19/06/1993, residente e domiciliado à margem direita da Baía do Guajará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7164693 PC/PA e do CPF: 026.466.072-29; **Lucas da Paixão Santiago de Lima**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 22/08/1992, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6658825 PC/PA e do CPF: 544.390.852-68; **Kellen Patrícia Magno Costa**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 19/09/1989, residente e domiciliada à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6298548 PC/PA e do CPF: 005.856.722-45; **Lucio Mauro da Costa Santos**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 17/01/1973, residente e domiciliado à margem esquerda da Baía do Guajará, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2468833 PC/PA e do CPF: 440.360.272-04; **Edinei Nascimento da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 22/10/1979, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3865239 PC/PA e do CPF: 833.957.172-91; **Marcos Nazareno da Costa Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 17/09/1982, residente e domiciliado no Igarapé Maracujazinho, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3459689 PC/PA e do CPF: 761.966.742-34, **Marilene Pereira Reis**, brasileira, paraense, solteira, Monitora, nascida em 22/12/1983, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata, Nº 11B, na Ilha do Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.846-001 – Belém/PA, portadora do RG: 3558100 PC/PA e do CPF: 001.404.042-52; **Rodrigo Carvalho do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 21/09/2000, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo São Benedito, Nº 26, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7590466 PC/PA e do CPF: 041.701.352-37; **Rudval Rodrigues dos Anjos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mhusrbrtQ6chavez2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-IJIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



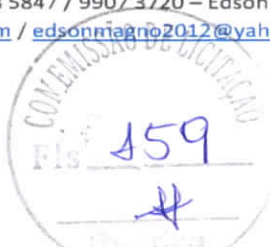
COOPBARP

Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/07/1973, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo da Paciência, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2415254 PC/PA e do CPF: 902.653.352-72; **Luiz Cleber Pantoja Alfaia**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés – MFAC, nascido em 19/05/1984, residente e domiciliado à margem direita do Furo do Mamão, S/Nº, na Ilha do Urubuoca, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4897596 PC/PA e do CPF: 822.410.072-34; **Nazemil Corrêa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/11/1971, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo da Paciência, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2493366 PC/PA e do CPF: 450.904.082-20; **Eliana da Silva Cabral**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 27/10/1986, residente e domiciliada à margem esquerda do Igarapé do Aurá, S/Nº, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5936862 PC/PA e do CPF: 006.293.702-22; **Eliezer Silva de Sena**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 28/05/1978, residente e domiciliado à margem direita do Igarapé do Aurá, S/Nº, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5998940 PC/PA e do CPF: 010.097.042-73; **Valdecil Concelção da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 23/05/1966, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6038374 PC/PA e do CPF: 001.093.462-62; **Tiago Reis dos Passos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/10/1988, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5915664 PC/PA e do CPF: 972.105.952-87; **Samuel Reis dos Passos**, brasileiro, paraense, casado em comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 04/03/1987, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5539354 PC/PA e do CPF: 965.971.192-15; **Cintya de Souza Machado**, brasileira, paraense, casada em comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 29/12/1982, residente e domiciliada à margem direita do Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade de Boa Vista, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portadora do RG: 3293608 PC/PA e do CPF: 801.162.052-53; **Jeziel Gemaque Teixeira**, brasileiro, paraense, casado em comunhão de bens, Motorista na Categoria A/D, nascido em 02/04/1970, residente e domiciliado na Travessa Frederico Vasconcelos, N° 2730, Barcarena, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, portador do RG: 1927135 e do CPF: 368.008.482-04; **José Luiz Moraes Cardoso Campo**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 3086922 e do CPF: 703.258.472-15; **Antônio Carlos Ribeiro Campos**, brasileiro, paraense, solteiro,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnano2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



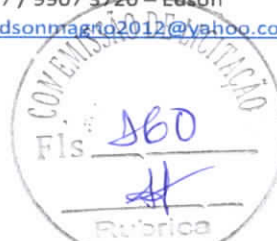
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aMjx3M0C-C5mkhustbrQ6chavez2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2822832 e do CPF: 476.613.992-53; **Ocilene Moreira Chaves**, brasileira, paraense, divorciada, Motorista na categoria A/D, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, Nº 03, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-010, portadora do RG: 2595017 e do CPF: 481.254.072-00; **Jandileia Pereira Machado**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 08/09/1978, residente e domiciliada à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 4170212 PC/PA e do CPF: 839.939.832-20; **Flavio Gomes de Lima**, brasileiro, paraense, solteiro, Motorista nas categorias A/B, residente e domiciliado na Avenida Jarbas Passarinho, S/Nº, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-010, portador do RG: 1878600 e do CPF: 739.689.392-92; **Candido do Nascimento Monteiro**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 23/07/1959, residente e domiciliado no Igarapé Aurá, S/Nº, Aurá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3353067 PC – PA e do CPF: 104.669.402-20; **Maria Lucia Pinto do Nascimento**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo São Benedito, S/Nº, na Comunidade Nossa Senhora de Conceição, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5847929 SSP/PA e do CPF: 146.402.362-04; **Edilson Carvalho Reis**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/01/1992, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6991435 PC/PA e do CPF: 024.113.612-11; **C) INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS. Os novos Cooperados:** o Sr. Presidente apresentou os novos cooperados que irão compor o quadro de sócios da COOPBARP: **Edson Campos de Lira**, brasileiro, paraense, solteiro, Motorista nas categorias A/D, residente e domiciliado no Conjunto Recanto Verde, Alameda Barreto, nº 141, CEP: 66.815-550, portador do RG: 17823 e do CPF: 370.612.162-04; **Ingrid Paula Madureira Campos**, brasileira, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 29/05/2017, residente e domiciliada no Rio Pará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899, Belém/PA, portadora da RG: 28224540 SSP/PA e CPF: 024.404.862-21; **Nilza Madureira da Silva**, brasileira, viúva, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 29/05/2017, residente e domiciliada no Rio Pará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899, Belém/PA, portadora da RG: 5336494 SSP/PA e CPF: 142.450.352-34; **Leiziene dos Passos Pereira**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 04/07/1985, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo São Benedito, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5766534 PC/PA e do CPF: 967.251.682-72; **Marla de Nazaré Pires Moraes**, brasileira, paraense, casada em comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Edson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagneto2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

em 05/02/1953, residente e domiciliada no Furo das Laranjeiras, S/Nº, Ilha das Onças, Zona de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portadora do RG: 1437777 e do CPF: 096.919.362-91; **Divaldo da Silva Magno**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 02/08/1980, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 41544114 e do CPF: 520.544.542-49; **Rawel Gomes Cordeiro**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 14/02/1998, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7169906 e do CPF: 545.604.462-53; **Jobson de Souza Lima**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 03/09/1996, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, Nº 142, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 6177425 e do CPF: 035.426.782-52; **Celito de Jesus Barbosa da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/06/1962, residente e domiciliado na Ilha de Cotijuba, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 5923677 e do CPF: 367.706.302-68; **Ricardo Batista Ramos**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 07/04/1984, residente e domiciliado na Rua Jarbas Passarinho, Nº 202, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4535332 e do CPF: 760.441.142-87; **Vanderlino Pereira Duarte**, brasileiro, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 15/03/1982, residente e domiciliado no Rio Pará, S/Nº, na Ilha do Paquetá, Zona Rural, CEP: 66.999-899, Belém/PA, portador da RG: 5513978 e do CPF: 000.496.552-30; **Pedro Souza Freitas**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 29/06/1982, residente e domiciliado na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 5352996 e do CPF: 012.800.892-02; **Reginaldo dos Santos Medeiros**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 01/10/1982, residente e domiciliado na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 4853091 e do CPF: 888.389.862-15; **Marcos Vinicius Martins Cardoso**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 14/02/1995, residente e domiciliado na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 6713175 e do CPF: 018.701.672-01; **Simone Ribeiro Campos**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 11/08/1986, residente e domiciliada na Ilha do Jutuba S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portadora do RG: 3558092 e do CPF: 931.233.452-20; **Elielson da Silva Nobre**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 11/09/1997, portador do RG: 7814592 e do CPF: 040.183.902-89, residente e domiciliado no Igarapé do Combu, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899; **Reginaldo Junior Pires Moraes**, brasileiro, paraense, casada em comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-C5mKhustbr06chavez=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



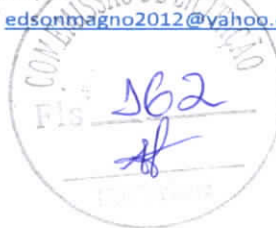
COOPBARP

Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/02/1983, residente e domiciliado no Furo das Laranjeiras, S/Nº, Ilha das Onças, Zona de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portador do RG: 4716036 e do CPF: 785.554.182-9; **Paulo Ricardo Duarte Ramos**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 26/08/2001, residente e domiciliado na Rua Jarbas Passarinho, Nº 204, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 8080500 e do CPF: 068.177.432-06; **Ivanilson Madureira da Silva**, brasileiro, paraense, divorciado, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/06/1969, portador do RG: 3306567 e do CPF: 879.043.572-91, residente e domiciliado na R. Julio Maria PE 134, casa dos fundos Cruzeiro, CEP: 66.810-060 – Belém/PA; **Jamille Miranda dos Anjos**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 29/05/1998, residente e domiciliada a margem direita do rio Guamá, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 7127617 e do CPF: 023.914.555-67; **Vitor Gouveia do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/09/1989, residente e domiciliado a margem direita do Rio Guamá, S/Nº, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5399538 e do CPF: 999.889.092-68; **Amanda Juliana da Silva Machado**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 30/12/1998, residente e domiciliada, sito a margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 7957562 PC/PA e do CPF: 042.998.112-08; **Angelica Santos Lemos**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, residente e domiciliada na rua São Francisco, 50B, Ilha do Cotijuba, Centro, Zona Rural, CEP: 66.000-001 – Belém/PA, portadora do RG: 7957562 SSP-PA e do CPF: 042.998.112-08. **C) INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS. Os novos Cooperados:** o Sr. Presidente apresentou os novos cooperados que irão compor o quadro de sócios da COOPBARP: **Hiago Nascimento de Souza**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 29/10/1999, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo São Benedito, Nº 32, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7678279 PC/PA e do CPF: 046.938.122-18; **Jaqueline da Costa Miranda**, brasileira, paraense, união estável, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 30/12/1978, portadora do RG: 3579028 SSP/PA e do CPF: 692.042.092-91, residente e domiciliada no Furo da Paciência, S/Nº, na Comunidade Santo Antônio, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Sônia do Socorro Siqueira de Souza**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 01/12/1964, residente e domiciliada na Vila do Maracujá, Nº 44, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acara/PA, portadora do RG: 1965479 PC/PA e do CPF: 267.162.322-49; **Ailson Trindade de Souza Junior**, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 05/10/1998, residente e domiciliado na Vila do Maracujá, Nº 44, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP:

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Edson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mKhusrbrQ6chavez2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXon
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296512253-IJIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



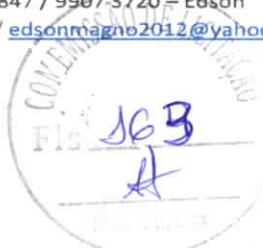
COOPBARP

68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 7130220 PC/PA e do CPF: 027.104.302-40; **Ogênio Paz Araújo**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 26/05/1974, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo das Laranjeiras, S/Nº, na Ilha das Onças, Zona Rural de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portador do RG: 3658777 PC/PA e do CPF: 805.103.022-20; **Arlete de Carvalho Vales**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 03/07/1976, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo das Laranjeiras, S/Nº, na Ilha das Onças, Zona Rural de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portadora do RG: 300296 PC/PA e do CPF: 841.646.892-34; **João Germano Baleiro Gonçalves**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista, nascido em 23/06/1975, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5088540 PC/PA e do CPF: 823.027.152-68; **Livaldo Nascimento de Souza**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 27/06/1984, portador do RG: 7127750 SSP/PA e do CPF: 545.198.532-49, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Belém/PA; **Luciano Antônio Pantoja Lavareda**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 15/05/1978, portador do RG: 3046440 SSP/PA e do CPF: 706.431.642-00, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Belém/PA; **Leidiane dos Passos Pereira**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 11/09/1987, residente e domiciliada à margem direita do Furo São Benedito, Nº 18, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5880555 PC/PA e do CPF: 965.505.972-34; **Rodrigo Pereira de Carvalho**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 30/08/2003, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 18, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7510220 PC/PA e do CPF: 040.617.232-35; **Divanil Pantoja de Carvalho**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/06/1980, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 18, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4346419 PC/PA e do CPF: 000.819.192-12; **Tatiane Sousa Passos**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 19/03/1990, residente e domiciliada à margem direita do Furo São Benedito, Nº 19, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6012658 PC/PA e do CPF: 996.892.192-00; **Luiz Francisco Passos Parreira**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/11/1976, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 7207877 PC/PA e do CPF: 700.406.322-45; **Elton Jonatas Lima Farias**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 16/06/1986, residente e

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Edson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnos2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

domiciliado no Furo do Maracujá, Nº 2100, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Belém/PA, portador do RG: 5448117 PC/PA e do CPF: 003.438.532-05; **Elivelton Cardoso Lima**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/01/1992, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6991435 PC/PA e do CPF: 024.113.612-11; **Vando Abreu Ribeiro**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 01/11/1979, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 3894708 PC/PA e do CPF: 749.089.362-34; **Edir Assunção Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 03/08/1981, residente e domiciliado no Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha da Juçara, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 5238578 PC/PA e do CPF: 012.553.852-94; **Edielen de Nazaré Siqueira Nascimento**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 24/10/2002, residente e domiciliada no Furo do Maracujá, Nº 2100, na Ilha da Juçara, Zona Rural, CEP: 68.690.000 – Acará/PA, portadora do RG: 8558857 PC/PA e do CPF: 053.580.162-95; **Cristiano Gomes dos Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 17/01/1985, portador do RG: 6507629 SSP/PA e do CPF: 015.088.162-20, residente e domiciliado à margem esquerda do Furo do Maracujá, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Acará/PA; **Raissa Silva da Conceição**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina – MFAM, nascida em 03/02/1998, residente e domiciliada à margem esquerda do Furo do São Benedito, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 8076404 PC/PA e do CPF: 051.294.162-95; **Thamires Silva dos Anjos**, brasileira, paraense, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 14/05/1991, residente e domiciliada à margem esquerda, S/Nº, Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6297908 PC/PA e do CPF: 014.853.832-00; **Rafael Figuero Tavares**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 01/05/1991, residente e domiciliado no Furo São Benedito Ilha do Maracujá, Nº 588, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 6513535 PC/PA e do CPF: 008.599.972-51; **Elielson Carvalho Reis**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 06/03/1984, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 78, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5034072PC/PA e do CPF: 810.051.722-34; **Adonias Cardoso Reis**, brasileiro, paraense, casado, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 08/10/1969, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 74, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2055956 PC/PA e do CPF: 580.870.012.49; **Ângelo Marcio Domingues Martins**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55226193456754





COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

de Convés - MFAC, nascido em 22/08/1984, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4167277 PC/PA e do CPF: 027.773.842-31; **Alan Moraes Pantoja**, brasileiro, paraense, casado, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/05/1985, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 130, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4769962 PC/PA e do CPF: 899.88.412.72; **Alchedison Reis dos Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 22/04/1991, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6609151 PC/PA e do CPF: 024.632.692-19; **Leo Junior Costa da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/11/1998, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Piramanha, S/Nº, na Ilha das Onças, Zona Rural de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portador do RG: 8210219 PC/PA e do CPF: 056.879.752-33; **Talita Santiago Farias**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 18/07/2001, residente e domiciliada à margem esquerda do Rio Piramanha, S/Nº, na Ilha das Onças, Zona Rural de Barcarena, CEP: 68.445-000 – Belém/PA, portadora do RG: 6613237 PC/PA e do CPF: 059.386.242-23; **Marcilio Nazareno Trindade dos Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 27/04/1973, residente e domiciliado à margem direita do Furo São Benedito, Nº 24, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 1892178 PC/PA e do CPF: 373.590.612-53; **Adeladio Ferreira dos Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/07/1990, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, Nº 50, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 6037241 PC/PA e do CPF: 995.742.262-87; **Valmir Menezes da Conceição**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 09/07/1990, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, Nº 53, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 8076426 PC/PA e do CPF: 056.050.852-20; **Salatiel Silva Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 18/06/1989, residente e domiciliado na Vila do Maracujá, Nº 44, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 5211542 PC/PA e do CPF: 024.922.252-32; **Valmir Moraes da Conceição**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 22/08/1976, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, Nº 53, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 2919288 PC/PA e do CPF: 583.045.925-53; **Cassio Rodrigo Costa da Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 03/05/2001, residente e domiciliado à margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6613718 PC/PA e do CPF: 052.313.152-65; **João Vitor Natividade da Trindade**,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnoz2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mhkhusrbrQ6chavez=K72jYVYDIIDmUwX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-UIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-C5mKhustbrQ6chavez=K72jYVYDI1DmUwX_BDKXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-UIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

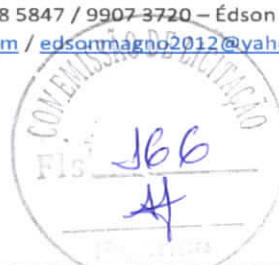
COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 31/10/1990, residente e domiciliado no Furo São Benedito, Ilha do Maracujá, Nº 1026, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 5982415 PC/PA e do CPF: 008.579.092-31; **Antônio Marcos Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Mecânico em manutenção de ônibus e motores e etc., residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 03, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-010, portador do RG: 2595017 e do CPF: 481254072-00; **Raimundo Josimar Machado da Cruz**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado no Rio Guarapiranga na Ilha Grande S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 2461557 e do CPF: 692.567.32-68. **C) INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS. Os novos Cooperados:** o Sr. Presidente apresentou os novos cooperados que irão compor o quadro de sócios da COOPBARP: **Wellinton Carvalho do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 24/02/2003, portador do RG: 7590467 SSP-PA e do CPF: 041.701.912-26, residente e domiciliado na comunidade São Benedito, Nº 26, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Natacha Cristina Carvalho de Souza**, brasileira, paraense, solteira, graduada em Tecnologia em Gestão Pública, nascida em 23/04/1998, residente e domiciliada na Tv. Bom Jardim, Nº 2303, Jurunas – Belém/PA, portadora do RG: 5032772 e do CPF: 031.104.742-47; **Alan de Souza Moraes**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/09/1991, residente e domiciliado a margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 5073370 e do CPF: 001.978.992-00; **Valter Serrão Batista Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, Motorista na categoria A/D, residente e domiciliado na rua Magalhães Barata, nº 11, na Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portador do RG: 155121513 SESP-PR e do CPF: 715.137.872-68; **Alice Santos Lemos**, brasileira, paraense, solteira, Monitora Escolar, residente e domiciliado na rua Magalhães Barata, nº 11, na Ilha de Cotijuba, Zona Rural, CEP: 66.000-000 – Belém/PA, portadora do RG: 7164242 PC/PA e do CPF: 025.983.472-69; **Adriano Alacasiel Maia Correa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 19/02/2001, residente e domiciliado, sito no furo São Benedito, Nº 1026, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 8172511 PC/PA e do CPF: 048.703.742-18; **José Antônio Anunciação Vale**, brasileiro, extrativista e Marinheiro Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 23/07/1974, portador do RG: 2493439 e do CPF: 670.454.802-53, residente e domiciliado no Igarapé Piriquitaquara, N 28, na Comunidade de Piriquitaquara, na Ilha do Combú, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Edileia do Nascimento Pereira**, brasileira, paraense, casada em regime parcial de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 24/02/1983, residente e domiciliada sito a margem esquerda do Igarapé do Aurá, Nº 15, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 3803580 PC/PA e do CPF: 720.153.492-00; **Jessica Pereira Machado**, brasileira,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907-3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM e Técnica de Enfermagem, nascida em 15/07/1997, residente e domiciliada sito a margem esquerda do rio Guarapiranga, S/Nº, na Ilha Grande, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 7169902 PC/PA e do CPF: 545.594.212-34; **Jean da Conceição Silva**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 08/02/1997, residente e domiciliado sito na Ilha do Maracujá, Nº 2250, casa 3, Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 8017710 PC/PA e do CPF: 050.120.682-54; **Tainara Conceição da Silva**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 28/03/1995, residente e domiciliado sito na Ilha do Maracujá, Nº 2240, Rio Acará, Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, portador do RG: 7716255 PC/PA e do CPF: 037.153.222-17; **Vagner Gouveia do Nascimento**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/09/1992, residente e domiciliado a margem direita do Rio Guamá, Nº 358, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6031269 e do CPF: 995.589.802-00, **Valeria Gouveia do Nascimento**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 03/01/1988, residente e domiciliada a margem direita do Rio Guamá, Nº 358, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 5399525 e do CPF: 930.251.302-53; **Naylton Trindade Correa**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/11/1994, portador do RG: 7295693 e do CPF: 027.837.872-29, residente e domiciliado as margens do Furo do Paciência na Comunidade do Piriquitaquara, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, Belém-PA; **Carlos Henrique Trindade da Anunciação**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/07/1998, portador do RG: 7674676 e do CPF: 037.575.832-13, residente e domiciliado as margens do Furo do Piriquitaquara, Nº 158, Ilha do Piriquitaquara, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-000, Belém-PA; **Cricia Carine Pereira Siqueira**, brasileira, paraense, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 05/05/1998, residente e domiciliado sito a margem direita do Furo São Benedito, S/Nº, na Ilha do Maracujá, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portadora do RG: 6613714 PC/PA e do CPF: 036.469.972-81; **Sidney da Silva Galiza**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 18/01/1984, residente e domiciliado a margem direita do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4916993 e do CPF: 857.637.212-68; **Rosivaldo de Oliveira Quaresma**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 17/02/1976, residente e domiciliado na margem esquerda do Rio Guamá, S/Nº, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 2883826 e do CPF: 603.179.732-15; **Walther Miranda dos Anjos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/12/1999, portador do RG 7127619 SSP-PA e do CPF 023.914.382-57, residente e domiciliado no

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-C5mkhusrbrq&chave2=k72jyVYD1IDmUwX_BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-IUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Furo do Paciência, S/Nº, na Comunidade Santo Antônio, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA; **Jose Henrique Alfaia da Silva**, brasileiro, paraense, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Urubuoca, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portador do RG: 8077161 PC/PA e do CPF: 705.188.952-46; **Thiago Duarte de Lima**, brasileiro, paraense, solteiro, Motorista na categoria A/B, residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho, Nº 749, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-010, portador do RG: 6299769 e do CPF: 021.477.362-01; **Sebastião Bremgartner de Souza Guimarães**, brasileiro, paraense, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/10/1980, portador do RG: 3446001 PC-PA e do CPF: 972.108.462-04, residente e domiciliado na margem do Iguarapé Genipauba, S/Nº, na VL. Genipauba, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Raimundo Max Moraes Trindade**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 11/04/1974, portador do RG: 3465237 PC-PA e do CPF: 751.098.592-72, residente e domiciliado na margem direita do Furo do Maracujá, S/Nº, na comunidade São João Batista, na Ilha da Juçara, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Diego Franco Costa**, brasileiro, extrativistas e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 07/03/1984, portador do RG: 5006074 e do CPF: 844.227.182-15, residente e domiciliado no Igarapé Piriquitaquara, Nº 8, na Comunidade na Comunidade de Piriquitaquara, na Ilha do Combú, Zona Rural de Belém; CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Anderson Rodrigues Gouveia**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/08/1986, residente e domiciliado na margem esquerda do rio Guamá, Nº 348, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 4170265 e do CPF: 857.632.822-00; **Thiago Rosa de Carvalho**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 12/09/1994, residente e domiciliado no rio Furo Combú, Nº 236, na Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA, portador do RG: 6259764 e do CPF: 012.238.652-31; **Eder Nelson Cardoso Machado**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 27/12/1982, portador do RG: 559223 e do CPF: 846.500.182-91, residente e domiciliado à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/N, na Comunidade Nossa São José na Ilha Grande, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém-PA; **Amanda Cristina Nascimento Caluf**, brasileira, solteira, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 18/10/1990, portadora do RG: 6259334 e do CPF: 015.448.902-65, residente e domiciliada à margem esquerda do Rio Guarapiranga, S/N, na Comunidade Nossa São José na Ilha Grande, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, Belém-PA; **Sebastião Nascimento de Araújo**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, e motorista categoria A/B, nascido em 21/01/1980, residente e domiciliado na rua Padre Eduardo, Nº 40, Ilha do Mosqueiro – CEP: 66.910-400 – Belém/PA, portador do RG: 3628678 PC-PA e do CPF: 640.771.792-20; **Maria Gracilene Froes Silva**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 26/09/1982, residente e domiciliada na rua Vila Caruaru,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagne2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C-C5mKhusrbrQ6chavez2=K7ZjYVYD1DmUwX_BDMXor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-IUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



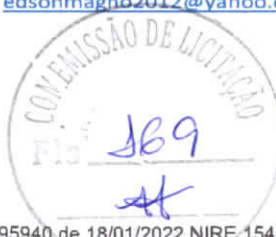
COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Nº 18, Ilha do Mosqueiro – CEP: 66.920-050 – Belém/PA, portadora do RG: 5195720 PC-PA e do CPF: 902.681.482-87; **Sonia Souza Freitas Gouveia**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascido em 25/07/1971, residente e domiciliada na Ilha Nova, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899, portadora do RG: 2410311 e do CPF: 636.315.202-04; **Elias Silva da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/10/1961, portador do RG 4352805 SSP-PA e do CPF 175.311.952-91, residente e domiciliado no Rio Bijogó, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA; **Gedelson Pereira da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/12/1989, portador do RG 6317289 PC/PA e do CPF 07.122.322-30, residente e domiciliado no Rio Bijogó, S/Nº, na Ilha do Murutucum, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA; **Pedro Santos Moraes Junior**, brasileiro, paraense, união estável, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 23/06/1988, portador do RG: 7290850 PC-PA e do CPF: 027.463.682-78, residente e domiciliado na margem do Iguarapé Genipauba, S/Nº, Zona Rural, CEP: 68.690-000 – Acará/PA; **Rafael Trindade Costa**, brasileiro, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 02/08/1991, portador do RG: 5915672 e do CPF: 972.106.842-04, residente e domiciliado no Igarapé do Piriquitaquara, S/Nº, na Ilha do Combu, Zona Rural de Belém, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Antônio Sales de Oliveira**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascidos em 04/02/1970, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 68.690-000, portador do RG: 1634084 e do CPF: 362.274.632-72; **Moises Moraes dos Santos**, brasileiro, paraense, solteiro, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 03/08/1971, portador do RG: 2536841 – PC-PA e do CPF: 613.640.612-87, residente e domiciliado na Ilha do Paquetá, S/Nº, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA; **Deucleciano Martins da Conceição Junior**, brasileiro, paraense, solteiro, nascido em 09/09/1987, extrativista e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Ilha do Maracujá – Acará/PA, S/Nº, Zona Rural de Belém, CEP: 68.690-000, portador do RG: 5389486 SSP/PA e do CPF: 010.606.242-57; **Cleber Junior de Jesus Barros**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, residente e domiciliado na Rua Siqueira Mendes, nº 322, Cruzeiro, Zona Rural de Belém, CEP: 66.818- portador do RG: 3017691 e do CPF: 854.361.942-49; **Luiz Carlos Araújo Fonseca**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 26/03/1982, residente e domiciliado na Tv. Santo Antônio, Nº 363 – QDA – 128 - BS, Centro, Barcarena, CEP: 63.445-000, portador do RG: 4338933 e do CPF: 858.127.812-49; **Anderson Gemaque Calandrini**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 25/09/1982, residente e domiciliado na AL. Muruci, Nº 6, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-310, portador do RG: 4628599 e do CPF: 748.243.252-34; **Renata Marques Negrão**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagnos2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-C5mKhusrbQ6chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDXXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-JUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Máquina - MFAM, nascida em 20/12/1983, residente e domiciliada na AL. Muruci, Nº 6, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-310, portadora do RG: 5019559 e do CPF: 801.388.702-25; **Leonardo de Araújo Souza**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC e Motorista na categoria A/D, nascido em 07/01/1956, residente e domiciliado na TV. Rosa STA, nº 79, bairro Cruzeiro, Belém/PA, CEP: 66818, portador do RG:3220306 e do CPF: 799.894.462-53; **Edson Oliveira Pontes**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 07/01/1956, residente e domiciliado na TV. Rosa STA, nº 79, bairro Cruzeiro, Belém/PA, CEP: 66.000-081, portador do RG: 2194939 e do CPF: 058.749.562-00; **Carlos José de Araújo Souza**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Contra Mestre Fluvial – C/F, nascido em 19/10/1971, residente e domiciliado na Rua dos Anjos, nº 336, Esq. rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, CEP: 66.810-270, portador do RG: 2274693 e do CPF: 428.722.602-00; **Josiane Nascimento de Oliveira**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Máquina - MFAM, nascida em 29/03/1972, residente e domiciliada na Rua dos Anjos, nº 336, Esq. Rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba – Belém/PA, CEP: 66.810-270, portadora do RG: 2297975 e do CPF: 428.728.472-00; **Rodrigo de Oliveira Souza**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina – MFAM, nascido em 14/09/1992, residente e domiciliado na Rua dos Anjos, nº 336, Esq. Rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, CEP: 66.810-270, portador do RG: 2274693 e do CPF: 428.722.602-00; **Hilda Maria Gemaque Sindonio Torres**, brasileira, paraense, casada em regime de comunhão de bens, Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 16/06/1988; residente e domiciliada na Rua dos Anjos, nº 100, Esq. Rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, CEP: 66.000-001, portadora do RG: 5921584 e do CPF: 983.688.692-34; **Eliezer Torres Barros Gemaque**, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 30/09/1972, residente e domiciliado na Rua dos Anjos, nº 100, Esq. Rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, CEP: 66.000-001, portador do RG: 1800700 e do CPF: 306.459.642-04; **Edinaldo Ferreira Moraes**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina – MFAM, nascido em 23/09/1971, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata Nº 37, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-010, portador do RG: 2684831 e do CPF: 722.291.102-25; **Rubens Bailão Teixeira**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/02/1980, residente e domiciliado, AL. Tom Jobim, Nº 825, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-070, portador do RG: 3524604 e do CPF: 849.010.632-00; **Romeu Alfaia Torres**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 21/03/1986, residente e domiciliado, TV. Boa Esperança, Nº 13, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.000-001, portador do RG: 5108044 e do CPF: 882.756.392-04; **Agenor Pereira dos Reis**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 03/10/1977, residente e domiciliado, Rua Magalhães Barata, Nº 123, próximo ao Trapiche de Cotijuba,

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-C5mhusrbr06chavez=K72jYVYD1IDmJwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-UIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-001, portador do RG: 2836858 e do CPF: 628.497.432-91; **Eldem Silva de Albuquerque**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas - MFAM, nascido em 03/03/1998, residente e domiciliado na Rua Magalhaes Barata, Nº 14, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-001, portador do RG: 6713427 e do CPF: 038.176.632-26; **Luiz de Souza Fonseca**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 13/12/1953, residente e domiciliado na Tv. Santo Antônio, Nº 363 – QDA – 128 - BS, Centro - Barcarena, CEP: 63.445-000, CEP: 66846001, portador do RG: 7418958 e do CPF: 328.656.782-53; **José Guilherme Barbosa da Costa**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas - MFAM, nascido em 17/10/1968, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, Nº 154, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846-001, portador do RG: 1879804 e do CPF: 301.734.772-91; **Maria da Conceição Batista da Costa**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 23/03/1998, residente e domiciliada na Rua Magalhães Barata, Nº 154, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.846.001, portador do RG: 8077569 e do CPF: 074.548.662-44; **Adrieli Batista da Costa**, brasileira, paraense, solteira, Marinheira Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascida em 10/02/1996, residente e domiciliada na Rua Monte Sião Nº 587, acesso pela Av. Jarbas Passarinho, Centro, Ilha de Cotijuba, Zona Rural de Belém, CEP: 66.000-001, portadora do RG: 7546604 e do CPF: 051.353.242-08; **Mateus Farias do Carmo**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 26/01/1997, Rua dos Anjos, nº 336, Esq. Rua Nogueira de Farias, Centro, Ilha de Cotijuba – Belém/PA, CEP: 66.810-270, portador do RG: 7655660 e do CPF: 702.029.762-54; **Benasseis Cardoso Gonçalves**, brasileiro, paraense, solteiro, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - MFAC, nascido em 04/01/1975, residente e domiciliada na rua STA Maria, Central Park 2, Paracuri, Belém/PA, CEP: 66.800-000, portador do RG: 2618935 e do CPF: 573.628.822-20. A apresentação dos novos cooperados o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado o ingresso dos novos cooperados pelos presentes, e neste momento, colocou em pauta o quarto ponto **D) O QUE OCORRER**: De posse da palavra, o Senhor Presidente informou aos presentes que temos uns assuntos para tratar a respeito da Cooperativa, de posse da palavra informou que no ano de 2016 a 2018, contraiu uma dívida pra manter a Cooperativa em dias com suas contas e que informou que quando tivesse recurso iria retirar o valor gasto quando tivesse contrato, que somando resultaria no valor de R\$ 63.417,97 (sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais, e noventa e sete centavos) também informou que fez um consórcio de uma moto no mês de novembro de 2020, no valor de R\$ 22.563,23 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais, e vinte e três centavos) no final das parcelas no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e que no mês de janeiro deu um lance para retirar a moto no valor de 10.423,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais) e que o recurso foi da Cooperativa, e que a Cooperativa ficaria responsável pelo pagamento das parcelas restantes. Nesse momento, colocou em votação e foi aprovada pelos presentes. A senhora **Lene Moreira Chaves**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjx3M0c-C5mKhusrbQ6chavez2=K72jyVYD1IDmUlx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARÁ – COOPBARP

CNPJ: 10.478.514/0001-00

Insc. Est: 15.630.031-1 – Insc. Mun. 17.7459-3 – Insc. JUCEPA 15.400013455



COOPBARP
CNPJ: 10.478.514/0001-00

informou que está se retirando do quadro de cooperada da COOPBARP por motivos particulares, e que até o momento não havia interesse em continuar repassando a sua rota do ônibus para o Presidente, além de vender o ônibus para ele; e que como não havia contribuído com a QUOTA PARTE ou qualquer outro tipo de contribuição financeira com a COOPBARP, neste sentido, a COOPBARP também não tem nenhuma dívida. Ressaltou ainda que a partir da presente data, a senhora **Lene Moreira Chaves**, não tem quaisquer responsabilidades financeira com a COOPBARP. O Senhor Presidente, de posse da palavra, informou aos presentes que iria assumir as rotas dos seguintes cooperados: **Moises Viera da Paixão**, localizada no Genipaubá, Acará/PA; e **Ivanil dos Santos Almeida**, localizada no Igarapé Mandir, na Ilha das Onças – Barcarena/PA. Os referidos cooperados não dispõem de barco para o transporte e não possuem condições de continuar com as referidas rotas, sendo elas antigas desde quando transportavam alunos estaduais. A COOPBARP reconhece que possui dívidas com os referidos cooperados. Em seguida, esta pauta foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. E de posse da palavra, o senhor **Antônio Marcos**, questionou diante dos presentes a obtenção do título de Utilidade Pública para a COOPBARP, com isso a Cooperativa conseguiria recursos advindos diretamente das esferas Estaduais, Municipais e Federais para a elaboração e execução de projetos que irão beneficiar a nossa comunidade, exemplificando que as vezes nem água potável existe para o consumo nas ilhas; e de posse da palavra, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se aceitavam essa colocação do cooperado Antônio Marcos, e em seguida colocou em votação e foi aprovada pelos presentes. E como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente pediu a mim, **João Paulo Afonso Moraes**, Secretário da Cooperativa que elaborasse a ATA, e assim foi feito, e convidou a todos os presentes para um lanche, enquanto a ATA estava sendo elaborada. Às 17:30 horas o senhor presidente reiniciou a reunião e como nada mais foi dito, pediu a mim, **João Paulo Afonso Moraes**, que lê-se a ATA; e após a leitura, a mesma foi colocada em votação e aprovada pelos presentes e às 18:30 horas a reunião foi dada por encerrada e eu, **João Paulo Afonso Moraes**, Secretário da COOPBARP, lavro, dato e assino esta ATA juntamente com o senhor, **Édson Magno Farias do Nascimento**, presidente da COOPBARP. Segue lista de presença em anexo.

João Paulo Afonso Moraes

João Paulo Afonso Moraes
Secretário da COOPBARP

Édson Magno Farias do Nascimento

Édson Magno Farias do Nascimento
Presidente da COOPBARP



End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA

Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson

E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455

Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55226193456754

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-C5mhu8trbrq6chavez=K72jyYVD1IDmUwX_BDMXon
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-IJIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



Belém/PA, 03 de Janeiro de 2022

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA DO COOPERADO
306.459.642-04	Edison Torres P. Junior	
097050-582-55	Adivaldo Gimenes Balduino	
623495902-04	Raulo Alexandro de Jesus Barros	
428.782.602-00	Carlos José de Araújo Silva	
563.845.502-53	Silas do Carmo Vasconcelos	
66705754249	Blizenni Taveles Barros	
654943782-91	Barbete Soares Campo	
35333794200	Louizal Bailão Teixeira	
762028962514	MATEUS FABIANO CARMO	
700.6054.46159023	Alberjuna de Jesus Barros	
306.734.782-91	Loise Guilherme Barbosa da Costa	

End: Rio São Benedito, S/N, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Bala
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagn02012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXV3M0C-C5mKhusrbrq6chavez=k72jyVYD1IdmUwx_B0X0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-IDIZ CARLOS DA SILVA FINHEIRO



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754

18/01/2022



723.792.192-49	José Raimundo de Jesus Barros.	
628.119.713-81	Agemir Pedro Reis	
327.902.442-00	Diogo Gicofre Teixeira	
40155900234	Belmira Genesio J. Gonçalves	
057.166.817-71	Marcely Soares Campos	
581.265.389-87	Gamaliel Silva Monteiro	
045.988.762.98	Gustavo Gamaliel da Lameira Monteiro	
996.415.742-04	Édson Farias do Carmo	
882.756.392-04	Romem Alfredo Gomes	
03817663226	Egden Silva de Albuquerque.	
478.728.479-00	Yasiane Nascimento de Oliveira.	
012.262.082-09	Rodrigo de Oliveira Sousa	
056.749.562-00	Edson O. Freitas	
849.070.632-01	RUBENS Bailão Teixeira	

End: Rio São Benedito, S/N, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagn2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXX3M0C-C5mKhusrbrQ6chavez=K72jyVYD1IDmUwx_BDKXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-LUIZ CARLOS DA SILVA FINHEIRO



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754

18/01/2022



722731-10225	EDIVALDO FERREIRA NORRIS	
879.043.572-91	Leandir da madureza da Silva	
142.450.352-34	Nilza M Silva	
77404.3002-15	Glória de Jesus B. da Costa Junior	
198040162-49	Ronaldo Sereza Albuquerque	
012800.892-02	Pedro Souza Freitas	
888.389.562-15	Reinaldo de Santana Moraes	
98525-7103	José Luiz Moraes Cardoso Campos	
144257749-95	Gilberto Bomboza Almeida	
585900884	JOSÉ CARLOS MORAES CARDOSO	
985116200	HILDA Mª GEMAGUE SIDONIO TORRES	Hilda Maria G. Sidonio Torres
449894462-53	Raonardo de Araújo Souza	
032652062-36	José Augusto Costa Duarte	
051.353.242-08	Maichel Batista da Costa	

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Edson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-05mkhusrb-rQ6chavez2=k72jyVYD1IDmUwx_B0KXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-UIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=42WjXY3M0C-C5mKhustbr0&chave2=K7ZjyVYD1IdmUwx_BDwXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-IDIZ CARLOS DA SILVA FINHEIRO

074-548-062-44	Maria da Conceição Batista da Costa
095.955.923-36	Dayvid DENUNSA DE JAMES SOEIRO
822.430079-34	Leuzi Cléber Pontes ACPA
705.188.952-46	JOSE HENRIQUE ALFARO DA SILVA
005654492-81	Edm Ribeiro Campos
402-361-532-34	FRANCISCO R. CAMPOS
019.532.722-58	JOSE INACIO DA CRUZ RAIOE
728.341532-72	Antonio Carlos Ribeiro Campos
705.258.472.15	Iranildo Pereira da Silva
657.073.973.73	Guilherme Pereira da Silva
403.440.862-91	POUJALDO WASSINATO MADRUGA
320.656.732-53	LUIS DE SOUZA SOEIRO
021.977.362-01	Miguel Duarte de Lima
748.243.252-34	Anderson Benjamin Lulachini

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbap@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 55226193456754

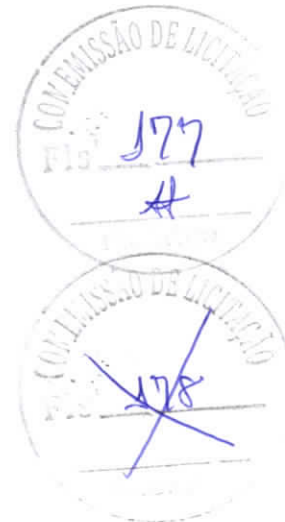
18/01/2022



801.388.702-25	Renata Marques Negrão
57362882220	Benonias Cardoso Cam. 17
972.106.892-04	Rafael Trindade Costa
357.804.492.87	Erasminda dos Santos Costa
125311352-91	Elina Silva da Costa
009.122.322-30	Bedielson Pereira da Costa
03060624257	Associação da Conceição Sumira
86450018291	Edna Wilson Cardoso Machado
01544890265	Amorinda Perustina Maximino Alves
023934.382-59	Walthur Miranda dos Anjos
636315.202-04	Jenice Souza Freitas Gouveia
0274123882-79	Adelino Santos Abreu Junior
972.108.462.04	Silvânia Ramonizstein de Souza Guimarães
751.098.592.72	Raimundo Moraes Moraes Trindade

End: Rio São Benedito, S/N, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia_milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-C5mKhusrbrq&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDkXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296612253-LUIZ CARLOS DA SILVA FINHEIRO



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754

18/01/2022



005-458-552-05	ELTON JONATAS LIMA FARIAS	Elton Jonatas Lima Farias
056-879-752-33	LÉO JUNIOR COSTA DA COSTA	Léo Junior Costa da Costa
059-386-242-23	TALITA SANTIAGO FARIAS	Talita Santiago Farias
012-553-852-94	EDIR ASSUNÇÃO NASCIMENTO	Edir Assunção Nascimento
706-431-642-00	LUCIANO ANTONIO PANTOJA LAVAREDA	Luciano Antonio Pantoja Lavareda
805-103-022-20	OGÊNIO PAZ DE ARAÚJO	Ogênio Paz de Araújo
008-579-092-31	JOÃO VICTOR NATIVIDADE DA TRINDADE	João Victor Natividade da Trindade
041-701-912-25	WELLINTON CARVALHO DO NASCIMENTO	Wellinton Carvalho do Nascimento
031-104-742-47	NATACHA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	Natacha Cristina Carvalho de Souza
957-518-922-53	JOÃO PAULO AFRONSO MORAES	João Paulo Afronso Moraes
545-594-212-34	JESSICA PEREIRA MACHADO	Jessica Pereira Machado
545-604-622-91	RENATO PEREIRA MACHADO	Renato Pereira Machado
491-252-222-87	RAIMUNDO IRINEU MAGNO MACHADO	Raimundo Irineu Magno Machado

End: Rio São Benedito, S/N°, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Edson / (91) 99107 6518 / 98846 2114 - Bala
E-mail: coopbarr@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc/chave1=4aWjX3M0C-C5mhusrb7Q6chavez=K72jvYVD1IDmUwX_BDWXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-101Z CARLOS DA SILVA FINHEIRO

18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-5mKhusrbRQ6chavez=K7zYVYVDI1DmUwx_BDXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812253-KUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

749089362-34	VANDO ARAUJO RIBEIRO	Vando Araujo Ribeiro
024313612-11	ELIVELTON CARDOSO LIMA	Elivelton Cardoso Lima
545.198.552.49	LIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA	Livaldo Nascimento de Souza
995 742 76287	ADELADIO FERREIRA DOS SANTOS	Adeladio Ferreira dos Santos
000.819.192.10	DIVANIL PANTOJA DE CARVALHO	Divanil Pantoja de Carvalho
02492225232	SALATIEL SILVA SANTOS	Salatiel Silva Santos
03715222217	TAINARA CONCEIÇÃO DA SILVA	Tainara Conceição da Silva
580.870.012.49	ADONIAS CARDOSO REIS	Adonias Cardoso Reis
899.881.412.72	ALAN MORAES PANTOJA	Alan Moraes Pantoja
462.023.222.04	JOSÉ LOBO DA SILVA	José Lobo da Silva
040.612.232.35	RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO	Rodrigo Pereira de Carvalho
700.406.322.45	LUIS FRANCISCO PASSOS PEREIRA	Luis Francisco Passos Pereira
050.120.682.54	JEGAN DA CONCEIÇÃO SILVA	Jegan da Conceição Silva

End: Rio São Benedito, S/N°, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 – Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 – Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbarp@hotmail.com / edsonmagn2012@yahoo.com.br / baia.milton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754

18/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc/chave1=4aWjX3M0C-C5mkhusrbrQ6chavez=K72jYVYD1IDmUwX_BDXXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296E12293-1012 CARLOS DA SILVA FINHEIRO

839.939.852-20	JANDILEIA PEREIRA MACHADO	Jandileia Pereira machado
042.998.142-08	AMANDA JULIANA DA SILVA MACHADO	Amanda Juliana de Silva Machado
857-657-212-68	SIDNEY DA SILVA GALIZA	Sidney da Silva Galiza
833-957-172-91	EDINEI NASCIMENTO SILVA	Edinei Nascimento Silva
003.928.992-00	ALAN DE SOUZA MORAES	Alan de Souza Moraes
036.469.972-83	CRÍCIA CARINE PEREIRA SIQUEIRA	Crícia Carine Pereira Siqueira
086.588.542-72	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS	Maria de Fátima da Costa Santos
967-251.682-72	LEIZIENE DOS PASSOS PEREIRA	Leiziene dos Passos Pereira
995-589.802-00	VAGNER GOUVEIA DO NASCIMENTO	Vagner Gouveia do Nascimento
930-251.302-53	VALÉRIA GOUVEIA DO NASCIMENTO	Valéria Gouveia do Nascimento
603-179-732-15	ROSIVALDO DE OLIVEIRA GUARESMA	Rosivaldo de Oliveira Guaresma
574-846.432-80	EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO	Edson Magno Farias do Nascimento
012.238-652-31	THIAGO ROSA DE CARVALHO	Thiago Rosa de Carvalho
857.632.022-00	ANDERSON RODRIGUES GOUVEIA	Anderson Rodrigues Gouveia

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Édson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Bja
E-mail: coopbap@bolmail.com / edsonmagno2017@yahoo.com.br / b.silva.mateo@z3h05.com.br

Digitalizado com CamScanner



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.asp>
Chancela 55226193456754



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXX3M0C-05mkhusrtrb-Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDKXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33296812293-LUIZ CARLOS DA SILVA FINHEIRO

930.251.802-53	VALÉRIA GOUVEIA DO NASCIMENTO	Valéria Gouveia do Nascimento.
023.914.552-67	JAMILLE MIRANDA DOS ANJOS	Jamille Miranda dos Anjos
995.589.802-00	YAGNER GOUVEIA DO NASCIMENTO	Yagner Gouveia do Nascimento.
024.834.872-99	WILTON TRINDADE CORRÊA	Wilton Trindade Corrêa.
999-879-092-68	VITOR GOUVEIA DO NASCIMENTO	Vitor Gouveia do Nascimento
670.454.802-53	JOSE ANTONIO ANUNCIACÃO VALE	Jose Antonio Anunciação Vale
032.575.832-13	CARLOS HENRIQUE TRINDADE DA ANUNCIACÃO	Carlos Henrique Trindade da Anunciação

End: Rio São Benedito, S/Nº, Comunidade São Benedito, Ilha do Combú, Zona Rural, CEP: 66.999-899 - Belém/PA
Contatos: (91) 99278 5847 / 9907 3720 - Edson / (91) 99107 6818 / 98846 2114 - Baia
E-mail: coopbap@hotmail.com / edsonmagno2012@yahoo.com.br / wiltonmilton@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754



225395940

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
PROTOCOLO	225395940 - 18/01/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 15400013455
CNPJ 10.478.514/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 20000751865

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33296812253 - LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO - Assinado em 17/01/2022 às 19:21:23




Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 20000751865 de 18/01/2022 Protocolo 225395940 de 18/01/2022 NIRE 15400013455
Nome da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55226193456754



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARA
CNPJ: 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

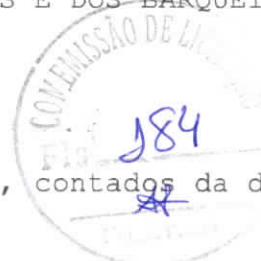
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:24 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **9457.7B58.C0B5.41FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.478.514/0001-00
Certidão nº: 56500750/2021
Expedição: 09/12/2021, às 21:51:58
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.478.514/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.478.514/0001-00

Razão Social: COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARA COOPBARP

Endereço: TV BARAO DE MAMORE 8 CS A / GUAMA / BELEM / PA / 66073-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012702372190323570

Informação obtida em 07/02/2022 13:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARA**Inscrição Estadual:** 15.630.031-1**CNPJ:** 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:24 do dia 03/02/2022**Válida até:** 02/08/2022**Número da Certidão:** 702022080103286-0**Código de Controle de Autenticidade:** 371006A9.F71314AE.1921B025.96E15C72**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS
BARQUEIROS DO PARA**Inscrição Estadual:** 15.630.031-1**CNPJ:** 10.478.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:24 do dia 03/02/2022**Válida até:** 02/08/2022**Número da Certidão:** 702022080103285-2**Código de Controle de Autenticidade:** 8F9B20F5.E06E0AB5.47F22D39.EB0C5BB9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 100933/119/2021

Contribuinte: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS
CPF/CNPJ: 10.478.514/0001-00
Inscrição Mobiliária: 177459-3
Inscrição 013/34884/41/60/0161/000/000-46 (ALUGADO)
Endereço TV BR DE MAMORE , 8 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:29** horas, do dia **03/02/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : KX40.SPYJ.OUGO.TZP1.KXAI

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARA, CNPJ 10.478.514/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 14 janeiro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/01/2022 08:22:20

CONTROLE: 01140809010407

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/04/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA(usuário), MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e JADER DOS SANTOS FREITAS(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3082181.19838818-9668 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 17/01/2022 12:56



PAMEM202201979





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTAMOS nos exatos termos para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ-COOPBARP, com sede na ilha do combu, CEP n.º 66999899, Belém/PA, telefone: 992785847/91 - 988462114, inscrita no CNPJ: 10.478.514/0001-00, e-mail: coopbarp@hotmail.com, realiza à FUNBOSQUE Serviço de Transporte Escolar fluvial (BARCO A MOTOR)

Registramos, ainda, que a mencionada empresa apresenta bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que desabone técnica e comercialmente a empresa, até a presente data.

Ilha de Caratateua, 06 de Outubro de 2021.

Silvana Nobrega
Silvana Nobrega
Setor de Compras
Funbosque



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA E DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.478.514/0001-00**, estabelecida no Rio São Benedito, s/n, Comunidade São Benedito, Ilha do Combu, Zona Rural, na cidade de Belém, Estado do Pará, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ nº **05.055.033/0001-52**, estabelecida na **AVENIDA Governador José Malcher, nº 1291, bairro Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará**, detém qualificação técnica para **TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR) DE ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONARIOS DAS ESCOLAS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA REGIÃO INSULAR DE BELÉM**.

Registramos que a empresa presta os serviços de transporte fluvial (barco a motor), para transporte escolar aos alunos que residem na região insular norte e sul de Belém que compreende as ilhas: mosqueiro, Combu, ilha grande e comunidade da várzea, e que residem longe de suas unidades pedagógicas, bem como visa a garantia do acesso dos professores, técnicos e demais servidores às unidade pedagógicas insulares desta SEMEC/PMB, conforme detalhamento abaixo:


Descrição	Tipo	Valor	Vigência
Contrato nº 155/2019-SEMEC	Principal	1.150.152,00	Jul/2019 a Jul/2020
1º T.A. ao Contrato nº 155/2019-SEMEC	T.A. de ajuste de valor	58.197,60	Out a Dez/2019
2º T.A. ao Contrato nº 155/2019-SEMEC	T.A. de ajuste de valor	109.628,10	Jan a Jun/2020
3º T.A. ao Contrato nº 155/2019-SEMEC	T.A. de ajuste de valor	540.134,50	Ago a Dez/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 193

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 192
#

Belém, 27 de agosto de 2020.


ANA PALULA DA SILVA CARNEIRO
Diretora de Educação/DIED



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 08/2020

VALIDADE: DE 02/12/2020
ATÉ 02/12/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei Nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal N.º, 8.655/08 Plano Diretor Urbano de Belém - PDU, e Resolução Nº 237/97 do CONAMA em seus Art.2º, § 1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º. Expede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL que autoriza a:

INTERESSADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO PARÁ.

CNPJ: 10.478.514/0001-00

ENDEREÇO: RUA FUIRO SÃO BENEDITO, COMUNIDADE SÃO BENEDITO S/N

MUNICÍPIO: BELÉM

BAIRRO: ZONA RURAL (ILHA DO CUMBU)

ESTADO: PARÁ

CEP: 66.999-899

TELEFONE: (91) 99278-5847

PROCESSO Nº. 6375/2020

ATIVIDADE: CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO PARA FIM DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ENDEREÇO: COMUNIDADE E ESTRADA DE POÇÃO, VAI QUEM QUER, MAGALHÃES BARATA, JARBAS PASSARINHO ATÉ A ESCOLA MARTA DA CONCEIÇÃO - ILHA DE COTIJUBA.

Belém, 02 de DEZEMBRO de 2020.

Reginaldo César Sanches da Silva
REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA
Departamento de Controle Ambiental
Diretor



PIO MENEZES VEIGA NETTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretário

SEMMA

Trav. Quintino Bocaiuva, 2078. CEP 66045-580 - Cremação | Belém - PA
Fone: (91) 3039-8100 / 3039-8101

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de a quem interessar possa, que COOPBARP, portadora da CNPJ: 10.478.514/0001-00 com prestação de serviços na Rua Rio São Sebastião n° 26 - Ilha de Cotijuba, CEP: 66.075-C00 encontram-se devidamente amparada pela SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), desde que a declaração seja anexada ao processo, informando sobre o tráfego na ilha de Cotijuba, conforme exigência visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO E MOTOR) E TRANSPORTE TERRESTRE** promovido pela **Fundação Escola Bosque - FUNBOSQUE**. Está Secretária informa:

Que não há impedimento legal quanto aos seguintes veículos: Veículos motorizados que prestem os serviços de saúde, proteção policial, produção e escoamento agrícola e motocicletas de até 250cc, de propriedade de moradores com residência fixa e comprovada, as quais são os autorizados a trafegarem na ilha, nos termos da Lei 7.768 de 04/10/1995 a qual se encontra em anexo a esta referente declaração.

Os veículos pertencentes a cooperativa poderão circular nas vias da ilha de Cotijuba para o transporte escolares, desde que tenham o serviço delegado pela FUNBOSQUE.

Belém, PA, em 07 de dezembro de 2020.


Karin Zelden
Setor de Transporte


Gilberto Augusto
Setor de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000126

Data e Hora da Emissão
07/02/2022 13:28:58

Código de Verificação
057F.9A3A.DFEB.0A63.A2B5.35F0.E335.02A7



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO**
CPF / CNPJ: **10.478.514/0001-00** Inscrição **1774593**
Endereço: **TRAVESSA BR DE MAMORE Nº 8 A BAIRRO SAO BRAZ CEP 66075-050**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **contadorlg@hotmail.com** Telefone: **(91) 8176-1922**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA**
CPF/CNPJ: **00.986.621/0001-96** Inscrição **1469198**
Endereço: **AVENIDA N. S. DA CONCEICAO Nº S/N BAIRRO OUTEIRO CEP 66840-450**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: Telefone: **(91) 1**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE TERRESTRE POR MEIO DE ÔNIBUS, CONFORME CONTRATO Nº 03/2021-FUNBOSQUE, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2022.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE	1	71.952,29	71.952,29

Two circular stamps from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' are visible. The first stamp has the number '895' and a signature. The second stamp has the number '896' and is crossed out with a blue 'X'.

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 1.079,28

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.952,29

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 71.952,29	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 3.597,61
--	--	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **02/2022**
Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
Tributação: **Tributável**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Tomador**
Atividade: **492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR**
Serviço: **1601 - SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIARIO, FERROVIARIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS**
Obrigação Tributária: **Normal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000127

Data e Hora da Emissão
08/02/2022 10:50:14

Código de Verificação
FD5F.8E42.EEDD.0805.3C53.F864.0D5E.C147



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS E DOS BARQUEIROS DO**
 CPF / CNPJ: **10.478.514/0001-00** Inscrição **1774593**
 Endereço: **TRAVESSA BR DE MAMORE Nº 8 A BAIRRO SAO BRAZ CEP 66075-050**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **contadorlg@hotmail.com** Telefone: **(91) 8176-1922**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**
 CPF/CNPJ: **05.055.033/0001-52** Inscrição **1468376**
 Endereço: **AVENIDA GOV JOSE MALCHER Nº 1291 BAIRRO NAZARE CEP 66060-230**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: Telefone: **(91) 1**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR E LANCHAS), PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS QUE RESIDEM NA REGIÃO INSULAR NORTE E SUL DE BELEM, CONTRATO N° 164/2021 -SEMEC. EMPENHO 00120/2022. MÊS DE JANEIRO/2022.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	TRANSPORTE FLUVIAL (BARCO A MOTOR E A LANCHAS)	1	553.200,00	553.200,00



PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 8.298,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 553.200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 553.200,00	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 27.660,00
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------	--------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2022
 Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
 Tributação: Tributável
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
 Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIARIO, METROVIARIO, FERROVIARIO E AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS
 Obrigação Tributária: Normal